

### 3 Capítulo II: MULHER É BANDIDA?

Eu já te disse uma vez e vou repetir: a mulher não é bandida. Porque mulher atenta muito para o lado da maternidade. Mulher é mãe, mulher é avó, mulher é apaixonada(...). O delito mais forte que a mulher comete é o que? O coração, o sentimento, ela se envolve, aí a gente fala que se envolveu com um homem que era bandido, nem todo mundo acredita. Mas um beijo na boca é fatal. Dizem que foi a Eva que induziu o Adão a comer a maçã. Mas foi o desgraçado do Adão que induziu a Eva.

(Maria Bonita - interna do Talavera Bruce)

Ao entrar em contato com as mulheres no sistema penitenciário me distanciei de uma certa noção de “prisoneira”. O imaginário acerca da mulher detenta está relacionado sempre a paixões ilícitas. O modo de se pensar sua vida social e privada está enredado numa teia de delitos: aborto, prostituição, adultério. (LUDMER, 2000). Esta imagem está remetida a uma visão de desordem estabelecida a partir de uma visão-referência que percebe a mulher como detentora de uma natureza ligada ao amor, a dor e ao sofrimento (SHIENBINGER, 1998). Dentro dos presídios, há um discurso específico. Segundo o diretor do Presídio Feminino Talavera Bruce é bem mais difícil ser diretor de uma unidade feminina do que de uma masculina. Isto se dá por um motivo central: mulher nunca se acha bandida. As mulheres presas não se enxergam enquanto uma desordem, uma contra-natureza do que seja feminino. Ao meu ver, não são. Em primeiro lugar porque a noção de feminino foi construída historicamente, se não há natureza, não existe, em contrapartida uma não-natureza. Em segundo lugar porque, sendo mulheres no contexto social em que vivem, continuam participando do lugar de eixo da família, construído há séculos para as mulheres. Assim sendo, sua ausência no contexto familiar desarticula outras vidas: a dos filhos e filhas.

Durante os quatro anos em que tive contato com o sistema carcerário feminino não vi e nem ouvi dizer de nenhuma política pública destinada restabelecer o lugar deixado pelas mulheres presas frente a seus filhos. Tratar tais mulheres em pé de igualdade com os homens é, ao meu ver, uma hipocrisia sem fim. Já que todos sabemos que a construção social da mulher se dá em função da

maternidade. Questionar esta construção? Sim, muito. Mas não em momento de enclausuramento. O distanciamento dos filhos afeta diretamente as vidas das mulheres dentro do presídio. E mais, a prisão destas mulheres compromete diretamente a vidas de inúmeras crianças que são distribuídas entre parentes e amigos que, teoricamente, “guardam” as crianças enquanto as mães estão presas. Em todas as 154 entrevistas realizadas por mim, durante a pesquisa, em todos os casos havia uma clara preocupação com os filhos. Preocupação esta que se expressava em raiva, mágoa, desespero, saudade, ciúme, angústia, ausência, desamparo. Acreditar que tais mulheres não estão sob a égide do “amor materno” é destitui-las do lugar de mulher construído para nós, há séculos. Se não nos preocupamos com a relação destas mulheres com seus filhos é porque acreditamos que “bandida” não é mãe. Mas como elas se afirmam como mãe, portanto não são bandidas. Não cabe aqui julgá-las, bandidas ou não, mas pensar a relação de construção da imagem da mulher-mãe. Imagem esta que, por ser tão forte, constitui uma tática de construção de projetos futuros. Tática, como já fora dito na Introdução deste trabalho é “a arte do fraco” (Certeau, 2003, p. 101). Em outras palavras, poderíamos dizer, que a tática é utilizada quando o poder é grande e o assujeitado pequeno demais para estratégias. Sem espaços para movimentar-se estrategicamente, a tática se constitui numa linha de fuga possível.

Sem lugar próprio, sem visão globalizante, cega e perspicaz como se fica no corpo a corpo sem distância, comandada pelos acasos do tempo, a tática é determinada pela ausência de poder assim como estratégia é organizada pelo postulado de um poder. (CERTEAU, 2003, p. 101)

As mulheres presas, ao serem entrevistadas e diante de minha pergunta: O que você pretende fazer quando sair daqui? Diante desta pergunta, as mulheres divagam por inúmeros discursos evasivos, desde tomar um banho de mar até ir a Igreja. Entretanto, após estes primeiros afãs de liberdade as mesmas retomam a realidade de suas possibilidades reais de sobrevivência. E a sobrevivência destas mulheres está remetida aos filhos e famílias. Até mesmo para o ingresso ao mundo do trabalho se faz necessário a ajuda dos filhos ou das famílias. Seja para fazer sabonetes ou serem cabeleireiras, seja para ficar em casa terminando de criar os filhos. Qualquer que seja o projeto futuro este está ancorando, de maneira objetiva, aos filhos e a família. Nenhuma das mulheres sonham em entrar no mundo do trabalho formal. Já que tal sonho, aos olhos das presas, seria

absolutamente impossível. Diante desta negação social de reinserção efetiva na sociedade, cabe as mesmas a construção de táticas na construção de projetos futuros. Não pretendo discutir se tais táticas são mentiras construídas para satisfazer minha pergunta. Mas cabe aqui discutir a construção histórica e social dos elementos constitutivos da maternidade e a relação que esta tem com a legitimação da mulher presa. Conferindo as mesmas algum lugar de existência possível na sociedade.

As manchetes de jornais e a mídia, como um todo, nos falam de criminosos cruéis e sangrentos, chegando, por vezes, a mitificá-los. No entanto, pouco ou quase nada se fala de mulheres criminosas. Mulheres para a mídia e o senso comum são apresentadas como vítimas de violência e não autoras. Ainda que o número de mulheres condenadas à reclusão em regime fechado seja pequeno, elas existem. E esta existência ameaça a categoria preestabelecida ao que seja feminino: doce, frágil, sensível. Tais mulheres apresentam-se como antagonismo a uma racionalidade social que funciona a partir de uma herança histórica e social que ordena e cataloga e, ao fazê-lo, colocam a mulher enquanto “naturalmente” frágil e regida pelo princípio da maternidade. Quando tal modelo toma outra forma este é visto enquanto algo que escapa ao natural, sendo, portanto anormal.

A imagem de mulher construída ao longo dos anos na sociedade ocidental não sustenta comportamentos socialmente femininos a mulheres que cometeram algum delito. Tal ameaça fica maior quando não constatamos nos presídios a presença de mulheres atípicas, não sendo este um espaço das diferentes (que poderiam, assim, ser patologizadas). Ao circular pelos corredores do presídio feminino, vemos mulheres e seus sorrisos. Mulheres e vozes. Mulheres e cortininhas de renda resguardando a janela da cela. Mulheres e flores de plástico ornamentando uma “quina” do banheiro coletivo. Mulheres e panos velhos alvejados: pequenos tapetes a aparar os pés da cama. Mulheres e pequenas lembranças do que chamamos lar.

Próximo às camas, em diversas versões de “criados-mudos”, pequenas fotos são expostas, muitas recostadas em frascos de perfumes baratos ou coladas na parede: imagens de vida, fragmentos de uma história. São fotos de filhos, mães, namorados, amigos: afetos resguardados, notícias de um mundo distante e, contraditoriamente, tão próximo.

Diante desta realidade forças me afetaram, dentre elas as que nos remetem a sentimentos que nos são familiares. Neste jogo de afetos lembramos que comungamos de sentimentos afins: amamos, sentimos saudade, temos filhos, temos mães, laços que nos unem à vida, nos fazem sentir existindo.

Numa conversa com uma detenta, a mesma relata a trajetória de seus filhos desde que fora presa. Todos os seus cinco filhos não foram reconhecidos oficial e extra-oficialmente pelos respectivos pais, cabendo a mesma a guarda e subsistência de todos. Subsistência esta que a transformou em vendedora de “sacolés” de cocaína nas calçadas de Copacabana. Tal atividade era o emprego capaz de dar alimentação, moradia e educação para seus filhos. Ao ser presa, separou seus filhos. Mandou a filha mais velha para uma tia que morava na Baixada Fluminense e que tinha uma casa de alvenaria com chuveiro quente e banheiro dentro de casa:

... minha tia tem “situação”. Ela é merendeira de uma escola pública em Caxias. A casa dela não é de papelão não. Nossa casa lá no morro era de papelão, depois fui comprando tijolo e cimento, mas não deu pra terminar não(...). Mandei minha garota mais velha para minha tia porque pensei: a Gisely pode pagar a comida que come e a cama que dorme fazendo faxina, ajudando minha tia a cuidar da casa. Minha tia é solteirona e velha. Não queria que Gisely tivesse que pagar com o corpo a comida que come. Não quero que ela ganhe a vida assim, porque depois pra se meter com bandido é facinho. E Gisely sempre gostou de luxo. O sonho dela era tomar banho de chuveiro quente. Aí pensei que fosse bom pra ela.

Pergunto quanto anos tinha Gisely quando foi para a casa desta tia, em Caxias, ela responde:

Era uma mocinha já: 7 anos. Mas depois de um ano todo mundo foi devolvendo meus filhos. Deixei meus 3 meninos com meu vizinho que vendia picolé na praia. E minha caçula com a dona da venda. Minha caçula tinha 1 ano e 2 meses. Depois de menos de um ano todo mundo foi deixando meus meninos com o vizinho que tinha ficado com os meninos. Deixavam lá e iam embora. Ele não agüentou... Aí uma mulher que mora lá perto falou com a patroa dela que é gringa. Essa gringa tem uma irmã que pegou minha caçula mas teve que ser de “papel passado”. Ela levou minha filha pro estrangeiro. Quando assinei o papel senti uma dor no peito pior que a dor de ter parido os cinco meninos ao mesmo tempo. Depois foram os outros... Todos foram para o estrangeiro (...), a gringa que levou meu caçula trouxe outras pessoas para ficar com os outros. Eu nem conheci as pessoas, mas tive que confiar em Deus. Dizem que no estrangeiro não se passa fome e que todo mundo tem carro e casa igual ao que a gente vê nos filmes da televisão (...) Não pude me despedir deles. O advogado disse que as famílias são ricas e que vão dá uma vida melhor pra eles (...). Meu coração diz que eles estão bem. Mas eu, colega, morri. To morta! Não tenho nada pra perder não, o que eu tinha eu perdi. Por isso, aqui dentro vale tudo: dou porrada, toco terror. Sou capaz de arrancar um olho com o

dente. Uma mulher quando perde seus filhos deixa de ser gente e passa a ser bicho. (Eunice, interna do Nelson Hungria)

Eunice teve que fazer o que chama de “liquidação de filhos”: passar a guarda para amigos, parentes e desconhecidos. Com o passar dos anos estes estavam “devolvendo” os filhos. E esta devolução, na ausência de parentes ou amigos capazes de responder pela guarda das crianças iria desencadear numa entrega das crianças à responsabilidade do Estado. Objetivando evitar que seus filhos fossem para uma casa de abrigo de menores do Estado, a mulher reclusa só teve uma saída: assinar a adoção para pais que, segundo a mesma, fossem dar uma vida melhor para seus filhos. Afinal, diz a detenta:

*... só eu fui condenada, não meus filhos.* (Eunice, interna do Nelson Hungria)

Diante desta e outras histórias podemos afirmar que há especificidades na prisão de mulheres: os filhos, ou, em outras palavras: a maternidade. Assim, também a tutela dos filhos atravessa a possibilidade de reconstrução de sua vida extra-muros. Ao conversar com as mulheres reclusas todas esboçam em sua fala uma referência ao destino dos filhos pós-prisão. A questão da maternidade sempre aparece no seu discurso, principalmente quando se refere aos projetos futuros ainda que seja para concluir que sua prisão deu um destino dito “melhor” a sua prole.

A maternidade surge aqui com um eixo fundamental para a discussão da relação mulher e reclusão. Lembramos que na história do ocidente a mulher foi construída sob a égide de uma natureza biológica que a liga a maternidade. Esta suposta natureza<sup>1</sup> foi criada por múltiplos agentes ao longo da história. No caso da mulher ocidental foram utilizados fatores orgânicos para construir uma certa subjetividade no qual houvesse a relação mulher e natureza. Esclareço, no entanto, quando esta relação é abordada, ao longo do capítulo, falo dos modos de subjetivação, a partir de uma perspectiva foucaultina e em confluência com a abordagem teórica de Félix Guattari:

A subjetividade não é passível de totalização ou de centralização do indivíduo. Uma coisa é a individuação do corpo. Outra é a multiplicidade dos agenciamentos

---

<sup>1</sup> Lembramos ao leitor que o conceito de natureza está imerso numa crítica que recusa toda e qualquer idéia de origens e verdades imutáveis. Maiores informações ver: Nascimento da Clínica (1976), Microfísica do Poder (1988).

da subjetivação: a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social. (GUATTARI E ROLNIK, 1992, p. 31)

Um dos importantes contribuidores para a construção de uma imagem de mulher remetida a uma certa natureza foi o discurso médico junto a todo um contexto político que se configurou ao longo do século XVIII. (NUNES, 2001). Com isto, criou-se uma concepção de mulher enquanto portadora de paixões desmedidas no qual somente uma boa educação poderia remetê-la aos limites do meio termo.

Nesta relação mulher e paixões desmedidas houve uma maciça contribuição para aproximação da mulher à natureza. Essa tentativa foi tanta que, em 1758, na 10ª edição do *Systema Natural*, Carlos Lineu introduziu o termo *Mammalia* na taxonomia zoológica. Tratava-se de uma classificação revolucionária para o reino animal. A classificação “mamíferos” seguia critérios que enfatizava um elemento do corpo humano importante para construção da família (um dos sustentáculos do Estado Moderno): as mamas (SHIENBINGER, 1998).

A cunhagem do termo mamífero assim como outros tantos temas que foram socialmente construídos colocam a mulher prisioneira de uma suposta natureza. Lembramos que violência simbólica é conceituada por Bourdieu como sendo uma forma de relação de dominação a partir da naturalização de constructos elaborados na esfera social:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural. (BOURDIEU, 1999, p. 47).

A mulher contemporânea encontra-se remetida a algumas “naturezas”, contudo ao meu interesse é mapear o campo simbólico que atravessa estas construções, para com isto desconstruir a noção de natureza e me remete a uma construção histórica e social da mulher.

### 3.1. Iluminismo e Mulher

Se a mulher está remetida a uma certa natureza, esta se inscreve no corpo e é a partir do Iluminismo que se estabelece, com clareza a construção desta diferença. O corpo, no final do século XVIII, passa a ser convocado ao cenário social. Agora de diferente maneira, legitimado pela ciência que ganhava contornos próprios a partir de significados recém instaurados pelo Iluminismo. (NUNES, 2000).

O corpo é agora chamado por diferentes visões a expressar novas demandas surgidas em novos contextos sociais, econômicos, políticos, culturais e eróticos. O debate ganha novos termos: as diferenças que antes eram expressas em termos de gênero, agora são evidenciadas pelo sexo, pela biologia. E aqui, o papel da ciência torna-se cada vez mais fundamental. Médicos e cientistas não só fornecem dados para o debate ideológico, como também expressam o seu prestígio em ascensão. (p. 69)

Os órgãos femininos e masculinos passaram a ser distinguidos. Contudo, não só os órgãos sexuais são diferenciados um do outro, mas outras estruturas como o esqueleto e o sistema nervoso. O corpo e suas especificidades passam a ter relevância. Isto se dá devido à mudança epistemológica que rompe com a “grande cadeia do ser” e com uma mudança política. Esta mudança política consolidou o Estado Moderno e instaurou uma nova concepção epistemológica, incorporou o conceito de verdade que a ciência moderna lhe atribuiu. Sistemas filosóficos propostos por Platão e por Aristóteles encontraram cada vez mais ressonância a partir da importância que passa a ter a produção da verdade<sup>2</sup>. Com isto, passa-se a classificar a multiplicidade para aplainar as diferenças. Busca-se a verdade das coisas, cria-se sujeitos de conhecimento e verdades para eles. (LAQUER, 2001). Várias correntes intelectuais participaram de um processo que desembocaria numa mudança conceitual de mundo. Este conjunto de correntes científicas ficou conhecido como Revolução Científica. Faziam parte destas correntes o baconismo, o mecanicismo cartesiano, epistemologia empírica e a síntese newtoniana. A Revolução Científica destruiu radicalmente a visão de Galeno que compreendia o corpo com relação ao cosmo. O isomorfismo repleto de metáforas passou a ser substituído por uma linguagem que se propunha científica e, portanto,

---

<sup>2</sup> Maiores informações sobre construção do pensamento ocidental, corpo, saúde e desejo. Ver:

neutra e exata, cujo entendimento pertencia aos iniciados nesta nova língua: a linguagem científica.

A geração passou a ser menos considerada em termos de fermento e queijo; o ferro e o ímã perderam sua ressonância como metáforas do sêmem e do ventre. (LAQUER, 2001, p. 194)

Segundo Laquer (2001), a construção de uma diferença entre homens e mulheres a partir do sexo se dá porque a antiga visão de uma diferença entre os gêneros entra em colapso. Os corpos passam a ser o fundamento da sociedade civil. Diante do ideário de igualdade, estava no sexo a naturalização da diferença. Não mais o gênero e sim o sexo determinava a natureza ontológica que diferenciava os homens das mulheres. Com isto, por mais democrática que fosse a sociedade a subordinação das mulheres aos homens seria garantida a partir da diferença dos sexos. Ou seja, de uma diferença natural que transcende à questões sociais e políticas.

... Tocqueville argumentou que nos Estados Unidos a democracia havia destruído a velha base da autoridade patriarcal e que ela era necessária para delinear mais uma vez, e com grande precisão, duas linhas bem distintas de ação para dois sexos. Em suma, onde quer que as fronteiras fossem ameaçadas ou novas fronteiras fossem criadas, o material era fornecido pelas diferenças sexuais recentemente descobertas. (LAQUER, 2001, pp. 196-197)

A ciência e seu estatuto de verdade ajudou a construir uma sociedade que contém o modelo de dois sexos. A partir desta concepção atribuía-se à natureza o caráter divisório entre homens e mulheres, assim como seus atravessamentos. Cabia, no entanto, à sociedade “respeitá-la e promover um comportamento adequado pertinente a estas diferenças” (ROHDEN, 2000, p. 102).

A partir do século XIX tais concepções passam a ser verdades absolutas e dão conta de respaldar os contratos sociais entre homens e mulheres. E, cada vez mais a medicina se preocupou em assinalar as diferenças entre o corpo feminino e masculino para explicar através da biologia o lugar da mulher na sociedade.

É o caso da afirmação de que a mulher tem um crânio menor, conseqüentemente menos capacidade intelectual e, portanto, menos condições de participar dos domínios do governo, comércio, educação, ciência. Ou, então, da constatação de que ela tem a pelve maior, o que prova que é naturalmente destinada à maternidade. (ROHDEN, 2000, p. 103.)

Rohden (2000) aponta o caráter cultural e ideológico nas afirmações biológicas, uma vez que anatomistas já dissecavam corpos de mulheres e não tinham, antes do século XVIII, qualquer preocupação com as estruturas mais profundas.

Cabe assinalar que a concepção de uma sociedade de dois sexos coexistia com correntes de pensamentos cujo modelo era o de um único sexo. Um bom exemplo de tal coexistência, segundo Laquer(2001), foi Freud, homem do Iluminismo, que se utilizou do modelo de um só sexo para pensar o clitóris e sua relação com o pênis, construindo uma mulher que se organiza psiquicamente a partir da falta simbólica do pênis.

### 3.2. Regulação Física e Moral do Corpo Feminino

A partir da elaboração de constructos biológicos que se aliavam a nova ordem social foram prescritos comportamentos ditos “normais” e, conseqüentemente ideais para as mulheres. E, em contrapartida, houve uma tentativa, desde o século XVIII, de patologizar os comportamentos sexuais que não estavam circunscritos ao casamento, à reprodução ou não estavam voltados para a manutenção da ordem social então vigente. *A medicina era, nessa perspectiva, um instrumento privilegiado de regulação física e moral do corpo* (NUNES, 2000, p. 93). A psiquiatria transforma-se num saber importante nesta catalogação do que era normal ou patológico no comportamento da mulher. Cabe ressaltar que a preocupação incidia sempre sob o caráter sexual do comportamento.

O discurso psiquiátrico sobre a patologização do comportamento feminino se utilizou, segundo Nunes (2000), de duas vertentes. Uma baseava-se na constituição anatômica e fisiológica da mulher e a outra *em estigmas degenerativos que existiriam de forma latente no corpo feminino* (p. 93)

Algumas das muitas relações que se fazia com a fisiologia feminina dizia respeito a uma natureza orgânica voltada à sensibilidade. Um dos autores que contribuíram e influenciaram para tal concepção foi Pierre Roussel, em sua obra “*Système physique et moral de la femme*”, publicado em 1775 e reeditado durante vários anos (VILA, 1995).

A obra de Roussel teve grande influência, ainda no século XIX, na construção de outras teorias médicas, já que desenvolve um estudo que diz respeito não tão somente à diferença entre os sexos, mas a relação desta diferença a partir da sensibilidade.

Roussel faz uma relação entre homem e mulher cuja discussão sobre a natureza sexual tem o foco de análise em fatores orgânicos e morais. Segundo ele a sensibilidade é motriz criadora, transforma idéias em sensações e coisas vivas no mundo. Contudo pode ser patológica já que induz a uma fraqueza física e a uma perversão moral que, em última instância, são causadas por uma degeneração hereditária. Assim, aquilo que é princípio de evolução é também de involução.

As mulheres estariam regidas pela sensibilidade em função da relação que Roussel faz entre sensibilidade e mucos. Os mucos, nesta visão, seriam os agentes primários de uma economia orgânica. Neste contexto, o fluxo menstrual e o leite materno desencadeiam processos orgânicos que determinam uma suposta natureza feminina mais sensível. E tal susceptibilidade a sensibilidade que os fluxos desencadeiam seria o eixo da diferença entre homens e mulheres. O corpo das mulheres seria, desde a adolescência, mediado por líquidos e fluídos responsáveis pelo equilíbrio mental relacionado ao sistema nervoso. A sensibilidade gerada pelos mucos seria responsável pela natureza infantil do universo feminino.

Delicada e carinhosa, ela sempre retém alguma coisa do temperamento próprio das crianças<sup>3</sup>

Os homens, na adolescência, desenvolveriam a musculatura e a força física, imprimindo ao sexo masculino atributos de proteção no que tange à mulher. Assim, para Roussel o sistema nervoso está para mulher como a musculatura está para o homem.

A distribuição das qualidades físicas e morais de Roussel, baseada no gênero, pareceriam confirmar o que a historiadora Ludmila chamou de feminização do sistema nervoso e masculinização da musculatura.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> VILA, (1995, p. 52), pp. 76-93. Tradução livre de: Delicate and tender, she always retains something of the temperament proper to children.

<sup>4</sup> VILA, (1995, p. 52), p. 83. Tradução livre de: Roussel's gender-based distribution of physical and moral qualities might appear to confirm what historian Ludmilla has called the feminization of the nervous system and the masculinization of the musculature.

No século XIX Esquirol defende a teoria da degeneração e aponta os fluídos como motivo da loucura feminina.

Esquirol explica que a loucura feminina é derivada da associação entre sensibilidade nervosa e uma constituição sexual cuja periodicidade, com respectiva expulsão de fluxos mensais, coloca a mulher em uma posição de fragilidade em relação às excitações do mundo externo. (NUNES, 2000, p. 93).

A disfunção do sistema nervoso feminino estaria, nesta visão, interligada a uma disfunção na regulação dos fluídos que compõem o corpo da mulher. Psiquiatras do século XIX que se dedicaram a estudar um tipo de loucura puerperal, utilizando a idéia dos fluídos e líquidos, relacionavam a loucura a um quadro cíclico que iria da concepção à extinção do fluxo lácteo. Segundo Nunes (2000), (...) *a loucura puerperal é vista como comprovação de que a fisiologia feminina poderia ser a porta de entrada para a alienação*” (p. 94).

Além das questões fisiológicas que fundariam uma predisposição à patologia, a psiquiatria também se utilizou da teoria da degeneração. Esta teoria considera a degenerescência como sendo hereditária, constituindo num processo no qual os sujeitos degenerados apresentavam comportamentos irracionais, selvagens e que punham em risco a ordem moral e social. Sendo vista como algo próximo ao primitivo na associação da tríade mulher/criança/selvagem, a mulher também estaria mais propensa à degeneração. Nota-se também que a prostituição, assim como a criminalidade e a perversão são inseridos dentro deste quadro.

As produções médicas tentaram circunscrever a mulher num padrão feminino, reafirmando sua deficiência biológica através da degeneração (NUNES, 1982) e reforçando sua natureza voltada ao amor.

### **3.3. A mulher e o Judiciário**

O judiciário, segundo Mariza Correia (1983) reproduz, nos autos do processo, modelos normativos acerca do papel social feminino. E esta reprodução está quase sempre pautada no atributo principal da mulher: a reprodução da espécie e seus atravessamentos. No que tange aos atravessamentos da construção social da mulher a partir da maternidade é levado em conta a crença numa certa natureza feminina que muitas vezes beneficia, segundo a autora, as mulheres

acusadas de algum delito grave, como homicídio, por exemplo. Ou as condena a um manicômio judiciário, já que a loucura, relacionada a paixões desmedidas também entra no contexto da chamada natureza feminina.

Mariza Correia (1983) grifa que, na maioria dos homicídios em que mulheres matam seus companheiros as mesmas são vistas por sua natureza maléfica ou por sua frágil essência feminina. O que, para autora, consiste num ciclo vicioso que recoloca a mulher no lugar de inferioridade original.

A contradição entre o papel passivo adscrito à mulher nessa sociedade e o papel ativo por ela desempenhado ao matar é resolvida pela argumentação que a recoloca em seu papel original. (CORRÊIA, 1983, p. 290)

Outro dado relevante na pesquisa de Mariza Correia (1983) é o fato de nos autos do processo, assim como no caminho percorrido para o mesmo (desde o inquérito policial ao júri) são descritos elementos da ordem do doméstico e do privado, remetendo sempre o cotidiano da ré ao que seja *a uma imagem completa de mulher* (CORRÊIA, 1983, p. 295) Com isto, a construção do processo, segundo a autora, segue um percurso que visa detectar se a ré segue ou não o seu destino de mulher.

A imagem incompleta é a dos casos onde a mulher não cumpriu com alguma de suas fidelidades básicas ao âmbito doméstico, sendo mais duramente punida aquela acusada infiel ao companheiro em termos sexuais. E a imagem rompida, nos casos femininos (...) onde a mulher escapa dos limites domésticos e públicos, quer dizer, seu comportamento é o oposto da esposa e mãe e também da cidadã. (CORRÊIA, 1983, p. 296)

Os dados compilados por Mariza Correia (livro publicado em 1983) são relativos a crimes ocorridos em família no qual a mulher mata seu companheiro. Contudo, hoje, ao analisarmos os dados da Secretaria de Justiça sobre a população carcerária feminina observamos que 73,8%<sup>5</sup> das condenações até o ano 2000 foi por tráfico de drogas.

A maioria absoluta das apenadas foi condenada por práticas relacionadas ao tráfico de entorpecentes (73,8%). O roubo (art.157) foi responsável por 11,3% das condenações, o furto (art.155) foi motivo em 8,6% dos casos e o homicídio (art. 121) ocasionou 2,5% das sentenças. (Superintendência da Saúde-SEDHUSP/RJ-2000)

---

<sup>5</sup> Dado oficial fornecido pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro em 2000.

Os processos contidos no Arquivo Judiciário do Rio de Janeiro mostram especificidades no trato com mulheres condenadas, em especial nos pareceres dos psicólogos na feitura do então “Exame Criminológico”<sup>6</sup>.

Analizamos quatro processos, em todos a ré havia sido condenada por envolvimento com tráfico de entorpecentes e não houve, no entanto, nenhum atenuante, por parte do juiz, ao longo do processo, pelo fato do delito ter sido cometido por uma mulher. Contudo, havia nos pareceres questões remetidas a questão do feminino e os modos de subjetivação da mulher ocidental.

Modos de subjetivação (FOUCAULT, 1984), numa perspectiva foucaultiana, participam da composição dos “jogos de verdade” que engendram o repertório existencial dos indivíduos. Ou seja, a maneira pela qual os sujeitos se reconhecem, como vivem e percebem tanto a si mesmo como o mundo que os cerca. Antes de ampliarmos o estudo acerca dos elementos que participaram da construção dos processos de subjetivação da mulher no ocidente apresentaremos os quatro processos analisados do arquivo judiciário.

### **3.4. Mulheres e Processos Criminais**

Uma vez que a obra de Mariza Corrêa (1983) levanta a hipótese que as mulheres recebem um tratamento diferenciado, ao longo do processo, fui, então, a procura de processos criminais para analisar o tramite de um processo cujo réu fosse do sexo feminino. Analizamos quatro processos, entre os anos de 1970 a 1990, em todos a ré havia sido condenada por envolvimento com tráfico de drogas.

#### **Processo A:**

O mais recente a que tive acesso. O motivo de reclusão a sistema de regime de reclusão fechado foi o tráfico de entorpecentes. A ré, primária, no momento do julgamento tinha 30 anos, solteira, branca, brasileira, oficialmente com 1º grau completo (nos dados sociais, diz ter o 2º grau completo), oriunda de classe média baixa de Nova Iguaçu. Seu processo inicia assim:

---

<sup>6</sup> Exame previsto da Lei de Execução Penal que tem por objetivo o acompanhamento do preso durante a pena.

No dia 14-10-2000, policiais civis, previamente cientificados por informantes de que a moça conhecida como X de Tal estava traficando entorpecentes nas mediações da boite X, em Nova Iguaçu, rumaram para lá afim de investigar os fatos. Em lá chegando, por volta das 16:30, tiveram atenção despertada pelo veículo X de placa X, dirigido pela denunciada, a qual foi abordada pelos policiais. Os policiais revistaram a denunciada, apreendendo com a mesma, três “trouxinhas” contendo 2, 73 de maconha, assim reconhecida no laudo prévio de flsX, bem como R\$340, 00 em espécie. Diante das evidências, a denunciada confessou adquirir a droga em boca de fumo para revendê-la na localidade; que o dinheiro apreendido era produto da venda do entorpecente e que a maconha, igualmente apreendida, era a sobra da última partida adquirida para traficância, motivo pelo qual os policiais deram voz de prisão em flagrante à denunciada. Assim agindo está incurso nas penas do art.12 da lei 6.368/76.

Teve sua sentença promulgada em 2001. O delito foi equiparado pelo juiz a crime hediondo:

Ante ao exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para condenar X de Tal às penas de 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa, no valor mínimo, em regime integralmente fechado, por infração ao art. 12, caput., da Lei 6.368/76. (...) Por derradeiro, em que pese a acusada ser primária, de bons antecedentes, o que lhe conferiria, em tese, o direito de apelar em liberdade, tendo em vista o permissivo legal contido no art. 594, do Código de Processo Penal, deixo de determinar sua soltura, tendo em vista que sua prisão é necessária por garantia da ordem pública, já que encontra-se presa em flagrante delito desde o início do feito, sendo certo que os motivos ensejadores da manutenção da prisão cautelar ainda não desapareceram. Além do mais, trata-se de crime equiparado a hediondo e de suma gravidade, sendo certo que a disseminação do entorpecente no seio social agride, de forma incontestável, a ordem pública. (SENTENÇA PROFERIDA PELO JUIZ)

O advogado (particular) da ré entrou com o pedido de *habeas corpus*, sendo, no entanto negado uma vez que a Lei concederia, em tese, tal pedido. Contudo consta também no art. 35, da Lei dos condenados por infração aos arts. 12 e 13 da mencionada Lei junto ao parágrafo 2º, do art.2º da Lei 8072/90:

... estabelece que o réu só poderá apelar em liberdade, em casos como o presente, quando o Juiz fundamentar tal decisão. (AUTO DO PROCESSO EM QUESTÃO)

Ocorre, de maneira breve, uma explanação do juiz sobre o corpo teórico do código penal, demonstrando sua notável fluência sobre o mesmo, tornando inviável a apelação de *habeas corpus* por parte do advogado da ré. O juiz, a todo momento, refere-se ao código penal e suas atribuições legais. E, ao fazê-lo não faz nenhuma referência a condição feminina da ré e nem tampouco a sua condição de sujeito do delito. As leis e sua habilidade em aplicá-la é o que está em jogo e que designa-o detentor de um saber sustentado pelo discurso da competência.

Consta nas avaliações sociais que a ré tem uma filha de 5 anos e que morava com a mãe e que apesar disto não teve sua pena atenuada. O que estava em pauta na sentença do juiz e nos autos do processo era a repressão ao tráfico de drogas.

**Processo B:**

Processo cuja ré foi condenada por fornecimento de entorpecentes a vendedores ambulantes de droga. A promulgação da pena se deu em 1997 e o término da pena estava previsto para o final do ano 2000. O vendedor da ré acrescentou no processo que minutos antes do flagrante:

... elementos ligados ao tráfico passaram pelo local, dele recolhendo a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referentes as vendas realizadas naquela noite. (AUTOS DO PROCESSO EM QUESTÃO)

Nos autos do processo consta que os policiais foram para o morro X, no Rio de Janeiro, chegando lá encontraram o acusado X vendendo cocaína. Ao ser interrogado o mesmo revela que a ré X de tal era a fornecedora. A mesma fugiu e só foi capturada após mandato de busca e apreensão. Constam nos autos várias evidências de que a mesma era interceptadora de cocaína na região. Interessante é grifar que no processo não consta que a ré se envolveu no tráfico em função de nenhuma figura masculina. Nas avaliações realizadas pelas assistentes sociais, após a condenação, também não consta que o envolvimento com o tráfico ocorreu em função de algum tipo de ligação afetiva. Rompendo, então, com o estereótipo da ligação da mulher com o crime via uma grande paixão, relacionando o envolvimento com algo que fuja do âmbito do espaço privado ao amor, sentimento socialmente visto como feminino.

Neste caso foi a pena promulgada pelo juiz de 4 anos, em regime de reclusão fechado. No processo não há defesa de advogado particular, foi a defensoria pública que intercedeu. Não houve, das partes, nenhuma apelação. E o processo do vendedor e da fornecedora ocorreu concomitantemente, sendo a pena conferida aos dois. Não houve interpelações e portanto não observamos, ao longo do processo, nenhuma evidência de brilhantismo por parte do juiz. Apenas justifica a pena que deveria ser de 3 anos para sua ampliação para 4 anos:

Por força da qualificadora, aumento as penas 1/3 (um terço), assim passando para quatro anos e sessenta e seis dias multa, no valor unitário mínimo que trata o artigo 38 da Lei 6368/76, que torno definitiva. Os réus cumprem a pena privativa de liberdade em regime fechado integral. (...) Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados.

E assim defere a sentença, como de praxe, lançando os nomes dos réus no rol dos culpados. A ré, que teve seu nome lançado no rol dos culpado tinha uma assinatura oscilante, própria daqueles cuja porta das oportunidades foi trancada. Consta no relatório social, realizado após a condenação, que a mesma era filha de uma lavadeira e de um pedreiro. O pai sumiu quando tinha 6 anos e aos 12 foi trabalhar para ajudar a mãe a criar os 7 irmãos. Estudou até a 2ª série, parou porque teve que trabalhar. Ainda assim relata que teve uma infância feliz. Mas teve seu nome lançado no rol dos culpados por ter percebido, logo cedo, que sua formação e condição social a lançaria num mercado cuja mão de obra seria altamente desvalorizada. Entrou no mundo do crime, segundo seu relato, por influência de amigos: seus vizinhos eram envolvidos no tráfico de drogas. Ou seja, numa cidade esquadrinhada a partir de fatores sociais e econômicos, a pobreza e a criminalidade são vizinhas.

#### **Processo C:**

O terceiro processo diz respeito a um flagrante de venda de cocaína nas ruas de Niterói realizado por uma mulher de 50 anos. Após o flagrante, consta nos autos do processo:

... a denunciada foi detida, tendo esta, de pronto, retirado da blusa sete saquinhos com pó branco e entregue aos policiais, bem como a quantia de trinta e oito reais em espécie, provenientes da venda de tóxico. A denunciada teria dito, ainda que adquirira no Morro X, em Niterói e que estava revendendo para conseguir dinheiro para o Natal. (AUTOS DO PROCESSO EM QUESTÃO)

A ré, primária, sem antecedentes criminais foi condenada a 3 anos de reclusão em regime fechado. Sem mais explicações do juiz e sem apelações, a mulher foi declarada culpada e condenada. Após condenação, no relatório social é que se tem informações mais pessoais acerca da mesma. O processo é curto e muito sucinto. Notamos que o juiz que estabeleceu a sentença é o que se chama no sistema prisional de “mão leve”, ou seja, cumpre a lei, contudo delega a pena mínima. Vemos que ao longo do processo, o promotor queria processá-la também por falsidade ideológica, uma vez que a mesma, ao ser presa, se identificou com um nome fictício, tentando proteger-se. No entanto, o juiz não considerou tal ato como criminal e só a condenou pelo tráfico de drogas. Caso o mesmo julgasse a ré por dois delitos sua pena seria acentuada. Observamos que este processo é “silencioso”, ou seja, não há interpelações e nem tampouco estrelismos no que

tange a eloquência e conhecimento do Código Penal. Ainda que este caso tenha recebido especial atenção da mídia por se tratar de uma pessoa cuja idade não é comum no sistema carcerário.

Esta mulher, que tem nome de Santa da Igreja Católica, é tratada como tal nos pareceres sociais e psicológicos como veremos a seguir, uma vez que tem aproximadamente 50 anos, tem filhos e foi casada durante 10 anos. Isso lhe confere um lugar de credibilidade nas transcrições dos serviços sociais. Contudo, apesar de sua idade, acima da média das que cometem delitos, não há evidências nos autos do processo de protecionismo, por parte do juiz, em função de sua idade e de sua condição feminina. Analisando processos deferidos pelo mesmo juiz em outros casos que envolvem homens, verificamos que o mesmo é “mão leve”, ou seja, não aplica penas altas e tende a atenuar algumas evidências que julga como defesa pessoal. E mais, seus processos não constam de grandes “estrelismos”, tende a aceitar as interpelações dos advogados de defesa: dos 12 processos que analisamos e que foram deferidos por este juiz somente 2 foram negados as apelações dos advogados de defesa. Verificamos que não existe uma visão globalizante do Código Penal.

Os julgamentos visam reafirmar as normas dominantes, sendo que os envolvidos não serão julgados nem tanto pelo ato criminoso em si, mas pela adequação de seu comportamento às regras de conduta moral consideradas legítimas. (SOHIET, 1989, p. 4)

Ainda que o Código Penal retrate as normas dominantes, há em sua aplicabilidade uma certa elasticidade, há um espaço, ainda que pequeno, para a não objetividade. Neste espaço o saber “psi”, assim como o laudo social exerce grande influência no ato do livramento condicional, como veremos a seguir.

#### **Processo D:**

O quarto e último processo a ser analisado diz respeito a um caso amplamente divulgado nos fins dos anos 80, pois se tratava da filha de um político. A ré era de classe média alta, residente na Lagoa. Apesar de constar nos autos do processo brigas entre as partes (promotoria e defesa) assim como a interferência dos jornalistas, não consta, no entanto, nada do ponto de vista judicial que remeta o seu delito a uma suposta natureza feminina.

A ré foi condenada por encobrir, facilitar e dissimular as atividades de tráfico de drogas para seu companheiro (um famoso traficante de drogas).

Também foi condenada por emprestar seu nome para altos depósitos bancários. À mesma foi conferida uma pena de 6 anos em regime de reclusão fechado.

Verificamos que seu processo é “grosso”, consta de várias petições da defesa. Notamos também que os advogados envolvidos na sua defesa exibem seus nomes timbrados nas folhas do processo. Com isto, percebemos o quanto este caso conferia *status* aos advogados envolvidos. Também percebemos a desenvoltura na escrita, com várias citações do Código Penal. Observamos que há um cuidado tanto com a estética do processo quanto com as construções gramaticais. Há, em suma, um grande rigor em todo o processo. No entanto nem a defesa e nem a promotoria se utiliza da condição feminina da ré. Há sim, algumas exposições excessivas no que tange ao domínio do Código Penal. Este processo é considerado, nos meios judiciais, como uma “pérola do Código Penal<sup>7</sup>”.

No corpo de alguns processos, muitas vezes, os dados da ré fica no masculino. Ex: casado, “o réu é declarado culpado”, dentre outros. Enquanto em outros processos os dados estão no feminino. Atribuímos este descaso com a especificidade de dados ditos femininos a natureza e *status* que o direito Penal possui no cenário jurídico, assim o cerne são as técnicas e não as pessoas. Analisando outros processos verificamos que há compromisso com o brilhantismo a ser exposto pelos advogados das partes envolvidas, assim como também observamos que muitas vezes há o mesmo compromisso por parte do próprio juiz. Numa visão auto-centrada, as especificidades dos réus nos parecem menores que os excessos do conhecimento do Código Penal a ser evidenciado nos autos do processo.

No entanto, passado o julgamento, no âmbito da execução penal a situação nos parece outra. Uma vez condenado, o réu, agora denominado apenado (ou apenada), vai estar submetido ao regime da Lei de Execução Penal (Lei nº7.210 de 11-07-1984). A Lei de Execução Penal passa a ser, em 1994, um novo ramo jurídico: O Direito de Execução Penal e contém no seu 1º artigo o que chama de “duas ordens de finalidade” (LEP, 1999, p. 03), são elas:

... a correta efetivação dos mandamentos existentes nas sentenças ou outras decisões, destinados a reprimir e prevenir os delitos, e a oferta de meios pelos quais

---

<sup>7</sup> Informação concedida pelo funcionário do Arquivo Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

os apenados e os submetidos às medidas de segurança venham a ter participação construtiva na comunhão social. (LEP, 1999, p. 03)

A lei de Execução Penal tem em um de seus artigos algo que para nós, psicólogos, nos interessa: o exame criminológico e o exame de cessação de periculosidade. Ambos partem de noções e saberes “psis” para sua formulação. O primeiro é realizado mediante a sentença do juiz e a inserção do réu no sistema de apenado. Ou seja, uma vez condenado, em sua entrada no sistema prisional, após a sentença, é realizado o exame criminológico. Este exame tem como objetivo:

...a convicção da necessidade desse tipo de exame para o conhecimento mais aprofundado não só da relação delito-delinquência, mas também da essência e da circunstância do evento anti-social. (LEP, 1999, p. 05)

A Lei de Exame Penal difere o exame criminológico do exame de personalidade, já que o exame criminológico:

...parte do binômio delito-delinquente, numa interação de causa e efeito, tendo como objetivo a intervenção médica, psicológica e social. (LEP, 1999, p. 05)

O exame de personalidade, no entanto, visa, segundo a Lei de Execução Penal, a uma avaliação dita “mais profunda” para além da vida intramuros. A cessação de periculosidade, no entanto, ocorre no fim do prazo mínimo para o pedido de livramento condicional, ou seja, quando o apenado cumpriu uma fração da pena que o permite cumprir a pena num regime mais leve. Um exemplo: se foi condenado a reclusão em regime fechado, uma vez cumprida uma fração da pena, após ser liberado pelo exame de cessação de periculosidade, pode o apenado transferir sua pena para regime de prisão albergue-domiciliar.

A Lei de Execução Penal prevê que o exame de cessação de periculosidade deve ser realizado por um psiquiatra. Observamos, no entanto, que em muitos processos, os mais recentes, o parecer do psicólogo ajuda a compôr o parecer final da Comissão Técnica de Classificação que, em última instância, é que vai aprovar a cessação de periculosidade. Contudo, nos deteremos ao exame criminal, uma vez que é previsto por Lei a avaliação psicológica.

O exame criminal consta da avaliação do psiquiatra, do assistente social e do psicólogo. Sendo esse exame um dos elementos imprescindíveis para o livramento condicional. São necessários para o livramento condicional os

seguintes documentos: Sinopse do Exame Psiquiátrico; Relatório Social; Transcrição da Ficha Disciplinar; Ficha do Término da Pena; Ficha de Comportamento Carcerário; Parecer da CTC (Comissão Técnica de Avaliação), Atestado Comprobatório de Trabalho; Prova de Aptidão para Prover sua Subsistência mediante Trabalho Honesto; Prova de Reparação de Dano ou Demonstrativo da Impossibilidade de fazê-lo; dentre outros de cunho mais burocrático.

Desses itens muitos se inter-relacionam: assim como o assistente social faz menção a sanidade mental do apenado, o psicólogo recorre a capacidade de trabalho do mesmo. Verificamos que o parecer do psicólogo, junto com os dos outros técnicos envolvidos, era fundamental no sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (“era” porque atualmente, no Estado do Rio de Janeiro não se faz mais o exame de cessação de periculosidade). E mais, que é no regime discursivo psicológico que se evidenciam a especificidade de um delito cometido por uma mulher. O psicólogo, profissional historicamente do âmbito privado, resgata questões de gênero para construir o perfil da apenada, remetendo-se a maternidade, ao lar ou as paixões. Como podemos ver a seguir nos pareceres psicológicos dos processos das quatro mulheres já citadas.

As técnicas e objetos “psi”, cristalizados em espaço privado, representam o destino de um pensamento e de uma época. Cabe-nos perguntar se esses instrumentos produzem subjetividades que possam, partindo de seus limites, ultrapassar a si mesmos gerando novas formas de subjetividade e criando condições para que os objetos não identificados não impeçam a produção de uma nova sociedade. Uma sociedade em que a lua cheia não paralise os enfeitiçados e assim possamos descobrir novas formas de solidariedade. Não a de “irmãos”, fundada em compactas identidades, no medo e na culpa que assassinou os índios, negros e os que transgrediram a Ordem dos corpos e dos afetos, mas uma solidariedade gerada pelas interpelações do diverso e da indignação. (BAPTISTA, 1999, p. 30)

Faremos a seguir a transcrição e análise de alguns trechos dos pareceres dos psicólogos dos processos já citados.

Com relação ao processo A inicia o parecer:

Trata-se de interna jovem, estrangeira, presa há 02 anos.

O primeiro nome da detenta é estrangeiro, mas a mesma é brasileira, tendo sobrenome e pais brasileiros. Acreditamos que o psicólogo, ao elaborar o parecer, associou o nome estrangeiro ao delito (tráfico de drogas), uma vez que há um

número significativo de estrangeiras presas no aeroporto por tráfico de drogas. Contudo este erro pressupõe a não-escuta da apenada e nem tampouco a leitura do prontuário da mesma.

Continua o parecer:

... Inicia a entrevista afirmando ter sido presa por portar apenas “baseado”. Mostra-se paciente em cumprir sua pena. Apresenta-se de bom humor. Demonstra consciência em relação a realidade a sua volta, buscando compreender o mundo interno no Talavera Bruce.

O parecer, em seguida, remete-se a sua vida no cárcere e as perspectivas ao sair da prisão. Notamos que o psicólogo grifou as possíveis potencialidades de X. O que nos chamou atenção foi que em um parecer do Serviço Social a detenta relata para a assistente social que:

... tem o “dom” para vendas.

Constatamos, todavia, que a mesma foi condenada por vender drogas na porta de uma boite. E que, por profissão, pretende ser vendedora, futuramente.

Muito inteligente, demonstra potencial na criação de idéias novas. Fala do desejo de estudar informática e atuar na área de vendas (...). Sobre o passado: afirma Ter tido vida normal sem traumas na infância ou adolescência (...). Conta com o apoio paterno para recomeçar, principalmente, com relação a continuidade nos estudos e possibilidade de cursar uma faculdade.

O parecer transcorre tentando assinalar que a apenada

... parece ter facilidade na adaptação ao mundo extra-muros.

Neste parecer os aspectos de gênero não são marcados, contudo vemos claramente que o psicólogo colocou em evidência o aspecto cognitivo, a vida familiar “sem traumas” e a capacidade de adaptação da detenta ao mundo externo ao Talavera Bruce. Notadamente, vemos aí transcrito um discurso que tentou se respaldar de saberes psicológicos para “atestar” a capacidade da mesma em viver em sociedade.

O processo C, no entanto, apresenta questões que incluem gênero, idade e valorização da vida familiar.

O parecer começa com a seguinte frase:

X de Tal é uma senhora de 50 anos, traços europeus, boa aparência...

Pautado em quais perspectivas teóricas, tais observações são relevantes no exame criminal? O psicólogo continua grifando que a mesma é viúva e que foi casada durante 10 anos, teve seus três filhos com um mesmo homem, não tendo tido nenhuma relação extra-conjugal durante o casamento. Também é assinalado que a mesma cuidou dos filhos até casarem e que estes, junto a uma tia da apenada, vão visitá-la todas as semanas. Quanto às perspectivas futuras diz que pretende dedicar-se aos filhos e netos. Contudo, o trecho que se segue desassossega nossa vã e preconceituosa tendência à coerência moral que não consegue unir a senhora dona-de-casa e mãe zelosa de seus filhos com a seguinte informação:

Veio presa após ter sido pega com cocaína. Relata que havia ido comprar para ela e um grupo de amigos. Costumava freqüentar bailes funks com os amigos e sempre bebiam e faziam uso de cocaína.

No entanto, o parecer assinala que a apenada:

... revela traços depressivos e personalidade com tendência à depressão.

O psicólogo não explicita, no entanto, os critérios para esta conclusão. Termina o parecer com um texto que tende ao arrependimento, a sanidade da mesma e as suas condições econômicas. O trabalho não é mencionado. Até mesmo no relatório do serviço social é indicado que a detenta se dedicará aos filhos e netos. Notamos que a perspectiva da mulher está intimamente relacionado ao espaço privado. Aliado ao fato da mulher em questão receber pensão do marido, já falecido.

(...) O tempo na prisão certamente a possibilitou uma melhor avaliação dos rumos de sua vida. Possui vida relativamente estável em termos econômicos e condições psicológicas dentro da normalidade, apresentando, portanto, condição para retornar sua vida.

Este parecer difere do anterior uma vez que no final do mesmo é apresentado a metodologia utilizada para o parecer: observação no cotidiano prisional, entrevista de ingresso, entrevista para o parecer psicológico.

No processo C, talvez por ter sido um parecer elaborado no fim dos anos 80 existem itens que não constavam, literalmente, nos anteriores, tais como: ambiência familiar e histórico “psicoevolutiva”.

Este parecer traz relatos minuciosos sobre a vida da detenta na infância. É um texto mais descritivo e quando, em alguns momentos, relata algo que remete a fatores psicológicos o faz atrelando ao discurso da informante.

(...) Com o falcimento materno, X de Tal e seus dois irmãos se separaram, indo cada qual residir com famílias diferentes. A examinada revela que essa separação foi-lhe muito traumática e talvez pela fantasia de se ver novamente reunida a eles entregou-se a um rapaz com quem viveu pouco mais de um ano, tendo um filho dessa relação.

Algumas expressões mapeiam a natureza do juízo de valor que é dado ao comportamento da apenada. Exemplo: “pela fantasia de se ver novamente reunida a eles **entregou-se** a um rapaz”. No relatório do serviço social, o **entregar-se** é substituído por **perdeu a virgindade**.

Este parecer psicológico utiliza alguns elementos de interpretação de cunho psicanalítico a um espaço e contexto não analítico. E mais, alia-se a fatores cujo regime discursivo remete-se a fragilidade feminina ante ao ato sexual.

Lembramos que tal tema aparece na Reforma do Código Penal discutida no Rio de Janeiro, no período de 1918 a 1940. Com as transformações sociais advindas da urbanização das cidades e da industrialização, a honra da mulher passa a ser tema de discussão de juristas. Ainda que adotando posturas distintas, estes juristas tinham como ponto de referência à preocupação com o significado da honra sexual e da virgindade. Havia, segundo Sueann Caufield, um consenso entre os juristas de que a vida urbana trouxe não só a criação do que considera “mulher moderna” como uma degeneração moral, oriunda dos estímulos sensuais que os novos meios de comunicação próprios das cidades traziam.

Cabe ressaltar que neste mesmo período conviviam barulhentas campanhas contra os “crimes de paixão”, o sensacionalismo dos escândalos sexuais da imprensa e a himenolatria (a obsessão com o hímem). (NUNES, 2000, p. 168).

Se em 1890 o Código Penal considerava as ofensas sexuais crimes contra a família, em 1914 tais ofensas constituem crimes contra os costumes sociais. Assim, a virgindade física continuou sendo muito valorizada pela lei, embora tenha passado a ser uma virtude individual e não necessária à manutenção da integridade da família, como era anteriormente. Tal mudança tinha a preocupação de punir os crimes de paixão, já que não mais se sustentavam mortes de mulheres ou de amantes em nome da integridade da família.

Os crimes de defloração foram considerados pelo novo código penal como “crimes de sedução”, cabendo a vítima comprovar sua “inexperiência ou justificável confiança” (CAUFIELD, 2000, p. 167).

Em meio a turbulentas discussões cria-se o Conselho Brasileiro de Higiene Social (CBHS) formado em 1925 com o objetivo de “elevar” a população brasileira, numa época em que se pretendia enfraquecer o poder exercido pelas oligarquias rurais durante a Primeira República. Almejando romper com a autoridade patriarcal característica da sociedade agrária oligárquica, o CBHS propunha famílias nucleares higienizadas. Assim, com apoio de juristas proeminentes como Roberto Lyra e Nelson Hungria, era finalidade do CBHS:

... transformar as paixões desregradas em relações sexuais racionais e higiênicas. Mesmo que para Hungria isto significasse a defesa da fidelidade sexual e o casamento indissolúvel e, para Lyra, significasse a autorização do divórcio por mútuo consentimento, ambos os juristas concordavam na necessidade de intervenção do Estado no controle do desejo erótico. (CAUFIELD, 2000, p. 170)

Atrelada a noção de bem-estar social ao devido controle das paixões exacerbadas, em especial da paixão feminina cuja moral a natureza havia selado com o hímem, disseminava-se uma educação que propunha civilizar as práticas sexuais contendo e evitando a união dos “loucos de paixão”, em nome da saúde, da disciplina e da moralidade.

Retomando ao parecer em questão, observamos que o termo “entregar-se a um rapaz” relacionada a primeira relação sexual tendo como justificativa uma compensação da vida em família nos remete a um ideário que destitui a mulher de seu próprio desejo. E mais, imprime ao sexo a conotação de um passo em falso ou de uma fraqueza feminina. No que tange ao contexto jurídico vimos que há uma procedência neste ideário. Contudo, nos intriga os atravessamentos que ganha quando pretende se fundamentar em elementos ditos psicológicos. É a apropriação do discurso “psi” a serviço de uma ordem que aprisiona e cataloga as diferenças para, em seguida, marginalizá-la.

Este parecer que ganha, em seu término, feições de exame de cessação de periculosidade tem como conclusão:

X possui uma história familiar fragmentada, repleta de perdas e separações. Constitui sua personalidade marcada por esses reveses, deixando lastros em várias áreas. É uma pessoa extremamente carente, insegura e imatura. Mantém relações amorosas sempre numa tentativa de encontrar um contingente afetivo que a

ampare, que a suporte, que a dirija. Seu crime foi expressão clara desse tipo de relação que constrói, pois entrega-se de maneira cabal ao indivíduo com quem se encontra. Essa situação de envolvimento e carência, associado a um baixo nível intelectual, fica-lhe difícil discernir episódios que possam por em risco a “pseudo” segurança conquistada. Assim prefere negar circunstâncias a acreditar naquilo que lhe é conveniente.

Tal parecer nos coloca numa posição de reflexão acerca dos discursos ditos psicológicos e sua tentativa de estabelecimento da relação de causa e efeito. E nesta tentativa selam os sujeitos em sua própria subjetividade a partir de um discurso dito científico falsamente respaldado por uma suposta verdade transcendental a serviço do massacre das singulares e da sobrevivência de uma ordem fraudada a partir da negação das diferenças. É a diferença que desinquieta um certo regime discursivo. O que foge ao pré-estabelecido como normal é jogado ao fogo, para queimar no caldeirão das anomalias sociais.

Além de patologizar e estabelecer um veredicto, ou seja, uma verdade para a informante, o psicólogo que elaborou o parecer coloca o delito associado à carência feminina, tendo como eixo a passividade e a fragilidade da mesma. Com isto, acaba por reproduzir o lugar de submissão estabelecido, há décadas e décadas, para as mulheres.

A relação mulher, crime e natureza foi citado por Lambroso (*apud* 2002). Este teórico nega a associação mulher e crime, associando a prostituição enquanto o único crime feminino:

Se pudéssemos provar que a mulher é intelectual e fisicamente um homem parado em seu desenvolvimento, o fato mesmo é que ela é mais piedosa e menos criminal que ele compensa vantajosamente esta inferioridade(...). Se os casos de prostituição aparecessem na estatística criminal, desapareceria a diferença da criminalidade dos dois sexos e até se deveria notar o predomínio numérico das mulheres. (LAMBROSO, 1896, p. 121)

Outros teóricos como Lemos de Britto e Nelson Hungria também pensaram nas possíveis especificidades da criminalidade feminina, estes, tais como Lambroso relacionavam a mulher a sua natureza biologizante.

Todos os fragmentos remetidos a um registro de gênero, no discurso jurídico o fazem utilizando algumas referências ditas científicas, ainda que estas tenham caído no senso comum. Estas referências estão, ao meu ver, atreladas a seguinte pergunta: mulher: natureza ou cultura?

O diálogo acerca desta pergunta se faz a partir do estudo sobre como e em quais condições a mulher passou a ser objeto de conhecimento. E assim o sendo, analisar a montagem de uma mulher constituída a partir de um discurso científico atravessado por outros tantos discursos de ordem política, social e econômica.

A construção de saberes sobre o corpo são sempre datados historicamente. Assim cabe

... determinar sob quais condições alguma coisa pode se tornar um objeto para um possível conhecimento, como isto tem sido problematizado como um objeto para conhecer, para quais métodos de análise foi susceptível e quais aspectos desta alguma coisa foi considerado pertinente. (FOUCAULT, 1984 a, p. 112)

Torna-se relevante, portanto, o entendimento de como o corpo feminino se constituiu como objeto de um dado saber, uma vez que este saber é que vai legitimar um certo conjunto de verdades acerca da mulher. Uma vez que a mulher está no âmbito da natureza esta se faz presente em sua genética, sua fisiologia, ou em outras palavras, em sua natureza.

Como ponto de partida nos utilizaremos das relações de poder que constroem diferentes estratégias de dominação dos sujeitos. Tais estratégias acoplam processos e técnicas que modelam e dirigem os indivíduos, ou melhor, normatizam e inscrevem os sujeitos dentro de uma certa estratégia global.

Se foi possível constituir um saber sobre o corpo, foi através de um conjunto de disciplinas militares e escolares. É a partir de um poder sobre o corpo que foi possível um saber fisiológico, orgânico. (FOUCAULT, 1979, p. 149)

### **3.5. Mulher no Brasil**

A indústria têxtil deu início a industrialização no Brasil, na segunda metade do século XIX e contou, inicialmente, com o trabalho feminino para seu crescimento. O crescimento formal da indústria têxtil substituiu as mulheres pelos homens. Muitos eram os empecilhos para a participação das mulheres no mundo dos negócios, independente da classe social ao qual eram pertencentes

Da variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens- como “naturalmente” masculina. (RAGO, 2001, p. 81)

Os obstáculos começavam no interior da família no qual casar e ter filhos confrontava-se com as aspirações de ter sucesso profissional. Ocorreu uma “expulsão”, não-explicita, das mulheres das fábricas de tecidos. Uma vez que em 1872 ocupavam 76% da força de trabalho nas indústrias têxteis e em 1950 passaram a ocupar apenas 23%.

A partir da Primeira Guerra Mundial intensificou, no Brasil, o processo de industrialização. No entanto, a crescente população operária não contemplou o contingente feminino. Em especial, as negras, como já fora dito, ficaram à margem das poucas possibilidades de entrada no mercado formal das fábricas.

O conceito que atravessava a imagem da mulher negra era inspirado nas teorias eugenistas que se formulavam na Europa e nos Estados Unidos. Surgia, neste momento, a preocupação com o perfil do “novo trabalhador brasileiro”:

... dedicavam muitas horas discutindo o “embranquecimento e o fortalecimento da raça”. Muitos esforços foram feitos para que os imigrantes viessem predominantemente dos países europeus, e “não da Ásia, nem da África”, conforme afirmavam os defensores dessa tese. (RAGO, 2001, p. 83)

A rotina de trabalho nas fábricas têxteis, no início do século XX, era composta de 10 a 14 horas de trabalho diário. Neste cotidiano, ao contingente feminino era reservado as tarefas menos especializadas e mal remuneradas. Aos homens cabia os cargos de direção e de concepção, tais como os de mestre, contramestre e assistente. Havia várias denúncias contra fábricas de tecidos:

Sem uma legislação trabalhista que pudesse proteger o trabalho feminino, as reclamações das operárias contra as péssimas condições de trabalho, contra a falta de higiene nas fábricas, contra o controle disciplinar e contra o assédio sexual encontram espaço na imprensa operária. (RAGO, 2001, p. 84)

Contudo toda e qualquer reivindicação feminina, desde o século o início do século XX, era alvo de descrédito e motivo de caricaturas. Lembramos que havia um empenho em satirizar as mulheres que fugiam do seu dito destino: cuidar da casa e dos filhos. A fábrica era vista como lugar pernicioso, lugar que afastava a mulher do lar e, conseqüentemente, dos seus hábitos ditos femininos. Era explícita a idéia de que lugar de mulher era em casa. Ainda mais claro ficava a relação entre mulher e espaço privado.

O que salta aos olhos é a associação freqüente entre mulher no trabalho e a questão da moralidade social. No discurso de diversos setores sociais, destaca-se a ameaça à honra feminina representada pelo mundo do trabalho. (RAGO, 2001, p. 85)

O trabalho feminino colocava a ordem social ameaçada. Uma vez que a partir do discurso higienista, conferia às mulheres a responsabilidade pela criação e manutenção da principal instituição ocidental, até então: a família burguesa.

Muitos acreditavam, ao lado dos teóricos e economistas ingleses e franceses, que o trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça, pois as crianças cresciam mais soltas, sem constante vigilância das mães. As mulheres deixariam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas, se trabalhassem fora do lar, além do que um bom número delas deixaria de se interessar pelo casamento e pela maternidade. (RAGO, 2001, p. 85)

No começo do século XX, diante da urbanização das cidades e da industrialização crescentes, novas perspectivas se abriram diante das mulheres. Perspectivas de um novo estar no mundo, longe da clausura do lar e do estereótipo de feminilidade. Surgia, em consequência, uma indagação social. Seduzidas pelas facilidades do mundo moderno, pelo discurso radical do feminismo e do anarquismo, surgia a questão: as mulheres deixariam de serem mulheres?

Mulher que reivindicava, que se negava a reproduzir papéis seculares, impostos e que queria algo para sua vida diferente do que o imposto socialmente tinha contra a si a produção de um imaginário que a associava a algo irônico, dentro do âmbito do excludente.

Segundo Rachel Sohiet (2004), a imprensa, desde o século XIX, utilizou o recurso da ironia para esvaziar a luta feminista por seus direitos trabalhistas, políticos e sociais. Aproximou-as a um “não-ser mulher”, numa equação perversa: militante feminista = infeliz = não amada. E, portanto, à margem da ordem vigente que tinha na família e no casamento seu principal alicerce.

O recurso da ironia e da comédia foi um poderoso instrumento para desmoralizar a luta feminina e reforçar o mito da inferioridade e passividade da mulher. (SOHIET, 2004, p. 15)

Muitos eram os artigos, no início do século XX, que satirizavam e estereotipavam a emancipação da mulher. O movimento de ridicularizar a luta feminina por igualdade de direitos ultrapassou a “galhofa” da imprensa e foram incorporadas por criminalistas e médicos da época que remetiam os problemas ocorridos com filhos e maridos à conduta feminina frente ao trabalho fora do lar e aos conhecimentos adquiridos.

Para grande parte dos estudiosos em comportamento, da virada do século XIX para o século XX, a intelectual emancipada era mau exemplo para as outras mulheres, pois faria com que acreditassem que poderiam sobreviver sem o auxílio do marido. Ao se recusarem a restringir seu universo à maternidade e ao lar, desprezando suas funções naturais, essas mulheres de comportamento diferenciado seriam a fonte de todos os flagelos sociais (SOHIET, 2004, p. 15)

As idéias contrárias ao feminismo também atingiam as camadas populares. Utilizava-se de caricaturas para remeter a mulher feminista a mulheres feias, pesarosas e de rostos endurecidos.

A ciência, o discurso psicológico e psiquiátrico do século XIX utilizado por Lambroso servia como fundamento para combater a capacidade de reflexão das mulheres. Segundo Lambroso (SOHIET, 2004), mulheres dotadas de grande capacidade intelectual estariam propensas a crimes e outras anomalias.

Seriam incapazes da abnegação, paciência e altruísmo que caracterizam a maternidade, função primordial que comandaria toda organização biológica e psicológica da mulher. (SOHIET, 2004, p. 17)

Além de tentar persuadir a não-adesão das mulheres aos movimentos feministas através dos efeitos negativos às famílias, também utilizavam, como já dissemos, o feminismo como algo similar ao feio e ao não-feminino.

Esta maneira “debochada” de apresentar as mulheres empenhadas na luta por seus direitos se confrontou com a seriedade das inúmeras reivindicações que minimizariam a diferença social e econômica que separava homens de mulheres. Em especial as mulheres das classes subalternas.

A consequência desta maciça produção da rejeição da luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres foi a rejeição que muitas mulheres tiveram com relação às lutas feministas, adotando um discurso conservador. Discurso este, sempre presente nos diversos meios de comunicação, que acusava as reivindicações femininas de serem incompatíveis com

... o ideal vigente de beleza, meiguice, paciência e resignação(...) identificava as mulheres engajadas como viragos, pesadas como elefante, perigosas e inclinadas a cometer atos criminosos. (SOHIET, 2004, p. 20)

No século XX, nos anos 20, no Brasil, os pais já deixam suas filhas trabalharem fora do lar, mas em profissões consideradas femininas, cuja característica básica era o “cuidar”. Tratava-se de um réplica de suas atividades

em casa, lugares em que o “outro” estava em foco, reafirmando, em última instância a vocação para a maternidade e o cuidado com a prole.

As trabalhadoras pobres, no entanto, continuavam a ocupar serviços tais como: operárias, costureiras, floristas, garçonetes. Contudo, o seu trânsito pelas ruas era visto em outros termos. As trabalhadoras pobres eram vistas como irracionais. Mulheres oriundas das senzalas, já libertas, não consistiam em preocupação social. Sua incapacidade intelectual já as colocava numa “natural” degeneração moral.

Desde a famosa “costureirinha”, a operária, a doceira, a empregada doméstica até a florista e a artista, as várias profissões femininas eram estigmatizadas e associadas a imagens de perda moral, de degradação e de prostituição. (RAGO, 2001, p.589)

No início do século XX, o médico português Ferraz de Macedo realizou uma pesquisa sobre a prostituição na cidade do Rio de Janeiro. Segundo sua pesquisa, havia profissões que eram favorecedoras para a atividade da prostituição. São elas: floristas, modistas, costureiras, vendedoras de charutos, figurantes de teatros, etc. Continua, afirmando a partir de sua pesquisa:

Eram as viúvas, casadas, divorciadas ou solteiras que, em sua classificação, apresentavam atributos comuns, como o tipo de habitação ou os costumes, as horas de trânsito, o modo de se renderem, o modo de expressão (voz, estilo, termos, gestos, etc...). (RAGO, 2001, p. 590).

Cautelosas e oriundas de classes favorecidas, as feministas não atingiam as operárias. Nos anos 30, periódicos feministas falavam de sua preocupação com a classe operária feminina. No entanto, segundo Margareth Rago (2001) estas eram personagens vitimizadas pela baixa renda, pelo grande número de filhos e o pior, presas as suas ditas “impossibilidades intelectuais e biológicas”.

... eram consideradas até mesmo pelas feministas como incapazes de produzir alguma forma de manifestação cultural. (RAGO, 2001, p. 589).

Tal concepção adentrava a vida das mulheres pobres. Era necessário, em meados dos anos 20, criar hábitos “civilizados” que convergissem a nova situação econômica e social, na qual o trabalho, outrora compulsório, transformara-se em trabalho livre. Fazia-se necessário adequar homens e mulheres das classes subalternas às novas condições de trabalho. Diante disto era necessário:

... rígida disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho, estendendo-se às demais esferas da vida. (SOHIET, 2001, p. 362)

Objetivando a disciplinarização do comportamento das classes populares houve um movimento de coerção violento das classes populares sobre a população pobre. A imagem das mulheres, enquanto mantenedoras da família, exigia dessas características que, muitas vezes, não contemplavam as mulheres das classes subalternas.

As imposições da nova ordem tinham o respaldo da ciência, o paradigma do momento. A medicina social assegurava como características femininas, por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. (SOHIET, 2004, p. 363)

A imagem de mulher resguardada pelo lar não contemplava as mulheres pobres. Estas muitas vezes sozinhas e mantenedoras do próprio lar: autônomas ou precariamente assalariadas. Suas moradias eram espaços de tensões permanentes, já que nos cortiços e nas outras condições de residência não havia privacidade, obrigando-as a conviver *com pessoas com as quais não experimentavam qualquer tipo de identificação*. (SOHIET, 1989, p. 148)

As precárias condições de existência, a total falta de privacidade, as tensões e conflitos que muitas vezes chegavam ao âmbito da violência física tornavam a moradia e os espaços freqüentados pelas mulheres pobres alvo de constante vigilância policial.

Nenhum respeito era devido a inviolabilidade de suas moradias, estalagens, casas de cômodos, etc., a qualquer momento invadidas por “representantes da lei”. (SOHIET, 1989, p. 160)

Estes acontecimentos junto as idéias reinantes de Cesare Lambroso (médico italiano que influenciou a criminologia) colocavam as mulheres pobres na âmbito de uma categoria perigosa, em função de seus comportamentos incompatíveis com as características atribuídas as mulheres

Aquelas dotadas de erotismo intenso e forte inteligência, seriam despidas do sentimento de maternidade, característica inata da mulher normal, e consideradas extremamente perigosas. Constituem-se nas criminosas natas, nas prostitutas e nas loucas que deveriam ser afastadas do convívio social. (SOHIET, 2001, p. 363)

Apesar de algumas mulheres pobres estarem à margem do esquema de organização social burguês, na virada do século, elas conseguiram bastante

autonomia. Vendiam seus serviços lavando roupa, engomando, cozinhando, fazendo e vendendo doces e salgados, bordando, prostituindo-se.

Explica-se, assim, a significação que emprestavam ao trabalho. Em São Paulo, por exemplo, em meio à tradicional ausência masculina, as mulheres pobres lutavam pela sobrevivência submetendo-se a atividades mal vistas pelos poderosos, como artesanato caseiro e o comércio ambulante que na concepção daqueles só sujavam e enfeivavam a cidade. (SOHIET, 2001, p. 380)

Segundo Sohiet (2001) era claro a liderança que estas mulheres pobres e trabalhadores exerciam em seu grupo familiar. Criavam linhas de fuga e apesar das influências e estereótipos que regiam aquele momento histórico, eram elas as grandes matriarcas, já que os pais, por questões financeiras, estavam longe de possuir o *status* de patriarca.

### 3.6. Mulher, Trabalho e Tráfico de Drogas

Fazendo um salto histórico para os dias atuais amparados pelo tema mulher e trabalho, assistimos uma liderança feminina que aparece nas diversas classes sociais nas quais a presença feminina no mundo do trabalho se faz presente. Alguns autores acreditavam que a inclusão da mulher no contexto do espaço público (trabalho) podia significar um mal para o dito “sexo frágil”. Todavia, o tema mulher e trabalho, enquanto questão a ser discutida, só ganhou destaque quando entra em cena a mulher das classes não-populares (BARROSO, 2001).

Se as mulheres pobres sempre participaram da produção, muito pouco se discutia sobre a especificidade de tais condições de trabalho. Foi com a delimitação do conceito de gênero que mudanças significativas aconteceram no campo das ciências sociais, possibilitando questionar a invisibilidade da mulher no trabalho (BARROSO, 2001, p. 35)

O conceito de gênero e suas implicações no mundo do trabalho expressam as nuances sociais e suas variações históricas na qual homens e mulheres estão inseridos<sup>8</sup>. Dentro do sistema penitenciário feminino podemos vislumbrar a relação mulher e trabalho quando o delito é tráfico de drogas. Já que a relação com o tráfico se dá, em sua maioria, pelo retorno financeiro que esse oferece.

---

<sup>8</sup> Maiores informações sobre o tema mulher e trabalho ver: BARROSO, N. “Muito Barulho por Nada? - Um estudo sobre as formas de inserção da mulher contemporânea no trabalho”. Puc-Rio, 2001.

A pesquisa no sistema carcerário feminino no Estado do Rio de Janeiro começou em 2002. Naquela época o grande vilão das estatísticas das apenadas era o tráfico. Em 2005 ainda é o tráfico o responsável por mais de 70%<sup>9</sup> das penas conferidas a mulheres em regime fechado no Estado do Rio de Janeiro. Todavia há uma alteração na relação da mulher com o tráfico. Em 2002, a mulher se envolvia com o tráfico a partir da venda no varejo (avião), no empacotamento ou transporte (mulas). Estas funções não conferiam nenhum destaque da mulher no processo do tráfico de drogas. A mulher ocupava um lugar de subalternidade. Hoje, em 2005, posso perceber uma mudança: existem algumas mulheres no tráfico que são fundamentais para o mesmo. Há um número significativo de mulheres no tráfico que são as responsáveis pela contabilidade. Uma vez que os “chefes” não sabem escrever (alguns só lêem, segundo informação de algumas “contadoras”). E se sabem ler e escrever o fazem com grande dificuldade, dificuldade esta que os impede, por questões práticas ou psicológicas, de estabelecer relação com contas bancárias, caixas eletrônicos ou qualquer outra relação com o sistema bancário e afins.

- O “X” tem medo de entrar no caixa eletrônico.

Tem medo de ser preso?(eu pergunto)

Não, não é isso! Tem medo mesmo da máquina. Acha que é coisa de “granfino”. Um dia ele entrou comigo, aí a máquina falou “Boa Noite!”, ele quase se cagou de medo. Ele é burro que nem um porco. Não sei porque todo mundo tem medo dele, não sei o porquê deste escarcel todo. Se tiram a arma dele, ele é um cagão. (Elaine - interna do Talavera Bruce)

Elaine é jovem, cursou o 2º grau numa escola Estadual da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Recém-chegada na cadeia ainda está se ambientando e por não me conhecer bem, ainda tenta dissimular algumas conversas para não ser julgada por mim.

- Quando eu fui presa eu estava fazendo comida pros meus filhos.

Mas o que você estava fazendo antes de fazer comida? (eu pergunto)

(Eu estava conversando com elas informalmente enquanto confeccionávamos trabalhos manuais. Minha presença no atelier da cadeia era muito comum, assim como era comum meu trânsito e contato com as presas do Talavera Bruce.)

Quando falei isso a risada foi geral. Haviam, aproximadamente, 30 presas no atelier.

---

<sup>9</sup> Esta porcentagem foi feita a partir da consulta aos arquivos do presídio Nelson Hungria e Talavera Bruce.

- Fazia a contabilidade do tráfico (disse Elaine).

Outra presa interpelou:

- Roubava um pouco, porque traficante é burro (rindo)  
 - É, pegava pra mim uma parte. A outra era minha também. O resto pagava os vapores, os gerentes e ainda sobrava muito pro “cara”.

Elaine só foi se soltando quando percebeu meu contato com as outras presas. Eu havia ficado três meses sem visitar a cadeia. E três meses no sistema carcerário é uma eternidade: muita coisa acontece, algumas vão embora em regime aberto ou semi-aberto, outras tantas entram em regime de reclusão fechado. Havia ali muitas presas recém-chegadas, todas consideradas muito perigosas. Mas eu não sabia disso. Entrara na cadeia muito saudosa de algumas presas, afinal três meses já haviam transcorrido. Fui direto para o atelier encontrar “Maria Bonita”, a presa mais antiga do sistema, idealizadora e coordenadora do atelier. Fui recebida com muito carinho e com brincadeiras de sempre:

- Ela apareceu! Tava sumida!(fala Maria Bonita)  
 - Ah...não quero papo com vocês não...Só quero gente perigosa...Chega de assaltinho de banco, seqüestro...eu quero é perigo!Cadê uma perigosa, Maria Bonita?(falo brincando enquanto me oferecem bolo)  
 - Aqui ninguém é perigosa. Come o bolo que a gente fez lá na padaria<sup>10</sup>.O sistema quebra todo mundo. (Comenta “Maria Bonita”)  
 - Cadê a “Bela”?(pergunta)  
 - Ela foi embora ontem. Fizemos este bolo pra ela. (Falou “Carla”)

Vou me acomodando no atelier, pego algo para bordar. Havia muito material ali e coisas bonitas (lantejolas, tecidos modernos e alegres) sendo feitas pelas presas.

- Isso aqui tá diferente... Quanta coisa bonita! (falo)  
 - Foi a perigosa aí do seu lado que trouxe. (falou outra presa antiga)

Me reporto para a pessoa indicada e a cumprimento.Pensei que ela fosse uma instrutora. Falo brincando:

- É você a perigosa?  
 - Sim, sou. Noventa e três anos tá bom pra você? (disse a mulher indicada)  
 - O quê? Você pegou noventa e três anos, figura? O que você fez? (falo ainda assustada)

---

<sup>10</sup> O Presídio Feminino Talavera Bruce possui atelier, padaria, oficina de jornal, dentre outras atividades oferecidas dentro do sistema carcerário.

- Ah, dois latrocínios, três assaltos, um assassinato, omissão de cadáver, formação de quadrilha e mais tanta coisa que nem lembro.

Todas riem.

- Putz! (falo, recuperando-me do susto)

Não escondo minha surpresa com a “Perigosa”, até porque ela é uma mulher atípica dentro do presídio: branca, roupas caras, muitas jóias, perfume e aparência de colonizadora, ao contrário das demais presas. Utilizei toda a minha transparência para falar com a “Perigosa” (a transparência foi meu escudo na maior parte das vezes no presídio). A “Perigosa” exibia uma tatuagem enorme nas costas. Tratava-se da imagem de seus filhos. A dita “Perigosa” preocupava-se com o destino de seus filhos. A “Perigosa” era a “Luana” (pseudônimo escolhido por ela). E Luana foi muito agradável comigo. Fazia questão de falar de quem era filha (bicheiros e traficantes) assim como apresentar as novas presas do presídio.

- Esta aqui é a namorada do “Fulano” (preso “muito” famoso).

- Aquela ali, é o “braço” do “Ciclano” (traficante “ultra” famoso)

O relato de Luana, assim como a apresentação que ela fazia estava remetida a uma suposta importância das mulheres recém-chegadas. Tal atitude se contrasta com o comportamento de “Maria Bonita” que já está no término de sua pena e sairá em liberdade em dezembro de 2005 (portanto, daqui há 2 meses). “Maria Bonita” é a “dona” da cadeia. A entrada de Luana a apagou, como se de uma maneira silenciosa ela tivesse acabado de passar o título para Luana. “Maria Bonita” se prepara para sair. Sobre “Maria Bonita” falarei no próximo capítulo. Por hora, este relato pretende pontuar a especificidade de alguns relatos ali feitos que envolvem o tema aqui desenvolvido. A cadeia é pulsante. São muitos acontecimentos, descreve-los linearmente se torna impossível.

As apresentações estavam sendo realizadas por Luana, eu estava conhecendo cada uma das novas presas. Não através de relatórios e/ou processos, mas pelos seus sorrisos, suas falas, suas identificações mais próximas. Era a fala de Luana que era representativa para aquele grupo de mulheres que acabara de entrar na cadeia. E em todas as falas havia uma tentativa de dissociação do delito do espaço público e uma aproximação ao âmbito do privado, “a cozinha da casa”, por exemplo, citada pela contadora do tráfico. As presas, em quase sua totalidade,

não se utilizam da relação tráfico e trabalho como justificativa para seu delito. Num primeiro momento falam de sua infância, da relação familiar, dos filhos e do desamparo afetivo. Não articulam, entretanto, o delito a ausência de dinheiro (são todas moradoras de favelas e oriundas de famílias muito pobres). Justificam seus delitos por questões afetivas (ausência de pai, mãe, família) não apresentando uma relação direta entre falta de dinheiro e delito. Aos meus ouvidos, ficou evidente a miserabilidade em que viviam e a ausência do Estado em questões básicas: moradia, saúde, educação. Mesmo diante de situações de extrema pobreza, as mulheres, **na intimidade**, não justificam desta maneira os seus delitos. Ainda que tenham se envolvido com o tráfico para pagar o aluguel do barraco, comprar comida ou comprar remédio de seus filhos, ainda assim isso não torna, aos seus olhos, um bom motivo. Não relacionam a falta de trabalho ao tráfico.

Meu filho tava com bronquite com aquela aguaceira toda dentro de casa – cheio de goteira. Deixei o moleque na vizinha e fui falar com o “ZÉ”. Pequei mil reais adiantado com ele e fui fazer o depósito do “movimento”. Depois, fui na boca cheirei a metade do dinheiro. Cheirada eu desci o morro e fui levar o moleque no Miguel Couto. (...) Dinheiro de faxina não dá pra pagar os remédios não! (Jéssica-19 anos - Interna no Talavera Bruce)

Jéssica, assim como as outras riem das próprias atitudes ilícitas. Mas não percebem que tais atos tem como base a má remuneração dos trabalhos subalternos a que estão condenadas. Os discursos não-oficiais das presas não apresentam nenhuma justificativa material para o envolvimento com o tráfico. Em última instância falam que poderiam não ter se envolvido com o tráfico. Atribuem o seu envolvimento a “Cabeça Fraca”. Reafirmam o que chamo de “culpa risonha”.

O que seria uma “culpa risonha”? Culpa risonha é aquela que não chora pelo delito, não há um arrependimento, mas também não há perdão. Não constroem nenhuma justificativa objetiva para a realização do delito. Ainda que estejam passando fome, sem moradia ou remédios para seus filhos. Este estado de miserabilidade já é tão recorrente que se “naturaliza” na vida delas. A miséria naturalizada se constitui em algo normal, tentar ultrapassar ao dito “normal” é ter “Cabeça Fraca”. A naturalização da miséria é tão recorrente que as presas acham que o correto é passar fome e não cometer nenhum ato ilícito. Não colocam em questão suas misérias materiais como justificativa para entrada no crime. Ao contrário disso, justificam seus delitos por questões familiares e parentais, sempre

de cunho privado. Como por exemplo: “entrei no crime porque minha mãe me abandonou quando eu tinha 3 anos de idade”; “meu pai me batia muito quando eu era pequena”; “eu me perdi com 9 anos de idade, daí parti para o crime”, etc. As presas internalizam uma passividade e não se enxergam como vítimas da sociedade e sim como vítimas da família.

E esta concepção atravessa as agentes penitenciárias. Em uma das minhas visitas ao Talavera Bruce, encontrei uma mulher grávida na sala da assistência social. Ela estava presa há cinco meses e estava sendo preparada para a saída, já que havia cumprido sua pena. Luciana (nome fictício dado pela mesma) havia sido presa da primeira vez por ter roubado um quilo de açúcar. Da segunda vez, já com antecedentes criminais, foi condenada por ter roubado um cd do “Zezé de Camargo e Luciano” num grande supermercado em Caxias (Baixada Fluminense).

Da primeira vez a gente rouba por necessidade, depois o olho vai crescendo.  
(Luciana - Interna do Talavera Bruce)

A agente que estava sentada na mesa expedindo os documentos para a soltura da Luciana, entra na conversa:

É ... mas ela precisa é arrumar um tanque de roupa para lavar. (agente penitenciária do Talavera Bruce)

Em nenhum momento a temática da falta de dinheiro entra em questão. Mesmo quando sabemos, através de Luciana, que a mesma morava numa favela em Duque de Caxias e que ganhava mensalmente quarenta reais (renda total mensal) para lavar a roupa da vizinhança, antes de ser presa.

Como já fora dito, pouco a pouco, algumas mulheres ocupam, cada vez mais, lugares importantes no contexto do tráfico, já que são as mulheres que fazem a contabilidade do tráfico e acabam por movimentar todo o dinheiro: pagam os fornecedores das armas e das drogas, assim como todo o pessoal envolvido. Acabam por ter uma visão panorâmica do processo de tráfico. Entretanto, o tráfico de drogas é algo eminentemente masculino.

Elaine (presa já citada) é o “braço” de um temido traficante. Elaine é dócil, sempre risonha e prestativa. Elaine tem dois filhos que estão fora do país por medida de segurança estabelecida pela mesma. Numa das nossas conversas pude ficar a sós com a mesma. Entre enormes tesouras e outros objetos cortantes, confeccionávamos juntas, no atelier do Talavera Bruce, um grande tapete branco

de retalhos. Entre risadas e conversas descomprometidas, entramos numa conversa mais séria cujo teor era companheirismo e a finitude da vida. O grau de intimidade foi tanto que pude perguntar a Elaine coisas que jamais perguntaria numa circunstância formal. Ali, naquele momento, ela era somente uma mulher de 27 anos morrendo de saudades de seus dois filhos. Uma mulher como qualquer uma das possíveis leitoras.

- Sei que não vou durar muito não. Meus meninos vão ficar bem porque to deixando dinheiro com minha mãe pra cuidar deles.
- Elaine, por que você não sai dessa vida? Eles não deixam?(eu pergunto)
- Agora não dá não. Eu devia ter ficado fazendo faxina pra madame, preferia, Neilza. Mas fui cabeça fraca. Queria dar luxo pros meninos, comprar tijolo pra minha mãe. Agora não dá mais. E meus filhos? Se eu saio, eles ficam como? Vão virar trombadinha? Não, isso não. Eu morro mas quero que meus meninos virem gente. Não peço nada pra eles, só quero que eles tenham diploma.

Terminamos, a quatro mãos, o tapete branco de retalhos. Saí do Talavera Bruce e fui para minha casa: precisava escrever a tese. Elaine seguiu para sua cela: precisava manter o “movimento” de pé!

### 3.7. Mulher-Mãe

Um dos fatores que teceu tal rede a relação mulher-mãe foi a emergência de uma visão idealizada de família. A família como valor teve início no século XV, contudo só no século XVIII estendeu-se a todas as camadas sociais. O sentimento de família, como entendemos hoje, não existia na Idade Média e nem no início dos tempos modernos:

... o movimento da vida coletiva arrastava numa torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade. Nessas existências densas e coletivas, não havia lugar para um setor privado. A família cumpria uma função – assegurava a transmissão da vida, dos bens e dos nomes – mas não penetrava muito longe na sensibilidade (...). A densidade social não deixava lugar para a família. Não que a família não existisse como realidade vivida: seria paradoxal contestá-la. Mas ela não existia como sentimento ou como valor. (ARIÉS, 1978, p. 275)

A família como valor traz em seu bojo o sentimento da infância e, em consequência, um olhar particular sobre o infantil. Este olhar particular pressupõe um aumento no tempo da formação das crianças. Crianças estas que, neste momento, assumem o lugar central na família. Os sentimentos de infância junto

aos cuidados destinados ao infante diminuía a mortalidade e se convertia em força de trabalho. Assim, em última instância, a criança passou a ter um valor potencial de “riqueza econômica”.

Nesta relação família e cuidado com a infância, atrelado a fatores sociais e econômicos, a mulher assume um lugar importante no qual cria-se e relaciona-se sentimento materno à natureza feminina.

A nova ênfase na criança bem criada e educada exige uma nova relação entre pais e a criança: a criação dos filhos nestes novos termos e o prolongamento do período de socialização da criança junto à família terminaram por implicar também em ter menos filhos para poder criá-los melhor. Por outro lado filhos bem criados exigem boas mães. (CINTRA, 1998, p. 54)

A família transformou-se na base da sociedade e a mãe tornou-se o centro desta nova instituição. E se a responsabilidade pelas crianças dependia da mãe, a quantidade e a qualidade também.

No final do século XVIII, a partir da reorganização da família burguesa, um muro começa a ser erguido entre a família e a sociedade, era o espaço privado sendo construído. A santificação e glorificação da maternidade serviu não só ao confinamento da mulher na esfera do lar, mas às ideologias pró-natalistas como as de Rousseau<sup>11</sup>. Todavia também serviu as controlistas de Malthus. Estas duas correntes subordinavam a sexualidade da mulher à maternidade.

Em síntese diríamos que, por um lado, o aumento da dependência da criança à mãe tem como consequência um igual aumento de sua responsabilidade, o que estimula o interesse em limitar filhos. Por outro lado, a ênfase na limitação dos filhos está vinculada à uma expansão dos deveres maternos. Assim, esses dois termos de um mesmo processo se reforçam, tendo como básico a subordinação da sexualidade à maternidade. (CINTRA, 1998, p. 34)

É importante salientar que a maternidade como um papel de mulher no lar, ainda que circunscrito ao âmbito do espaço privado, tem uma importante dimensão política e econômica uma vez que participa da montagem de um painel de divisão sexual que contribui para o crescimento do capitalismo, até então emergente.

Tais afirmações nos são úteis como chave de entendimento na construção de uma subjetividade cujo lugar da mulher é no espaço privado e seu lugar social é afirmado a partir da maternidade.

---

<sup>11</sup> Maiores informações sobre este tema ver: CINTRA, 1998.

Assistimos, ao longo dos anos, a construção maciça da relação da mulher-mãe. E na cadeia estas mulheres permanecem afirmando este lugar. É na maternidade que as reclusas fogem da institucionalização e marcam uma possibilidade de construção de algo novo. A construção de um projeto futuro, nas 154 entrevistas oficiais e nos espaços não-oficiais, estão sempre remetidos aos filhos. Até porque estes ficam desamparados e muitas vezes são destinados a abrigos do Estado.

Em pesquisa junto ao Juizado da Infância e Adolescência do Rio de Janeiro pude acompanhar o caso de duas crianças, ambos filhos de uma mesma presa. Um menino de 12 anos e outro de 2 anos. O segundo foi concebido em uma das visitas íntimas que a mãe obteve dentro do sistema penitenciário. O menino de 12 anos, com a prisão da mãe, ficou absolutamente desamparado sendo remetido a um abrigo de menores em São Gonçalo (município do Grande Rio). Segundo o relato da psicóloga responsável pelo caso, o menino apresenta um sofrimento psíquico intenso e uma vez que o ambiente do abrigo não é favorável. Após 4 anos, o quadro do menino não obteve nenhum progresso. Tive possibilidade de conversar com o mesmo, mas ante ao quadro tão pesaroso, não tive coragem de adentrar no assunto com o menino. Segundo o relato da psicóloga, o menino só apresenta melhoras quando recebe ligação telefônica da mãe que está presa.

O menino de 2 anos está num outro abrigo de menores do Estado do Rio de Janeiro. Em conversa com a psicóloga, a mesma me disse que a equipe de assistência social está tentando colocar os dois irmãos num mesmo abrigo para assim, minimizar a dor de ambos.

Este caso é o retrato de tantos outros. Os abrigos para menores são deploráveis. Estes casos só aparecem em números, nos quadros estatísticos. Para além de números, há sofrimento e um sofrimento intenso. Na prisão de mulheres há uma especificidade: os filhos. A mulher, na sociedade ocidental, ganhou lugar social a partir do valor que foi dado a maternidade. Desconsiderar isso é destituir estas mulheres dos processos de subjetivação que compuseram a mulher do ocidente: presa ou não.

Partimos do pressuposto de Guattari para entender subjetividade como algo produzido nas instâncias sociais e que vão determinar maneiras de viver e estar no mundo. Assim compreendida, a subjetividade não é algo individual e interior ao indivíduo e sim *uma multiplicidade de agenciamentos da subjetivação: a*

*subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social.* GUATTARI e ROLNIK (1992, p. 33). Nesta produção de subjetividade o conceito de agenciamento nos é relevante, já que é ele que põe em movimento os enunciados, dando-lhes sentido.

Com isto, o “estar no mundo” da mulher no ocidente é cartografado através da elaboração de um enunciado que, ainda que singular, é fruto da articulação de vários agenciamentos no qual estão imbricados os fatores históricos e sociais que montam verdades tais como auto-percepção corporal, concepções de sexualidade e maternidade, visão de mundo e outros tantos conjuntos de crenças que constituem o repertório existencial da mulher em questão.

O enunciado coloca em pauta um universo rico de significados, põe em evidência a pluralidade das palavras. E palavra, segundo Bakhtin (1999) apresenta-se em sua forma elástica. Ela ganha significação e importância a partir do fenômeno ideológico que o compõe. Nesta composição, os afetos são partilhados. A partir desta partilha elaboramos: *subjetividade em estado nascente que não cessamos de encontrar no sonho, no delírio, na exaltação criadora, no sentido amoroso.* (GUATTARI E ROLNIK, 1992, p. 78)

A subjetividade assim pensada não está circunscrita a agentes individuais, ou seja, não está relacionada ao funcionamento de instâncias intrapsíquicas e egóicas. Ao contrário, remete-se a máquinas de expressão cuja natureza é extra-pessoal e extra-individual.

### **3.8. Com Mulher é Pior?**

A escolha do tema carcerário e sua relação com o feminino suscitou várias curiosidades de psicólogos e pesquisadores. A pergunta implícita sempre era: é verdade que com mulher é pior? Esta pergunta está imersa na afirmação que uma mulher presa é mais “perigosa” que um homem preso. Ou, no fato de ser mais difícil se relacionar com uma mulher presa já que a “natureza” feminina é astuta como Eva no paraíso do Éden.

Uma vez que a construção do feminino está ancorado numa perspectiva de mulher-mãe, tudo que foge deste enfoque é visto com algo “não-natural”. Mas como ser “não-natural” se também as presas foram construídas sob a égide da

maternidade? Se também no presídio é o tema do “amor” que pauta as relações? Se é o “mito do eterno feminino” que transita nas galerias do presídio feminino?

O mito do eterno feminino<sup>12</sup> diz respeito ao único destino natural da mulher: a maternidade. Assim, ela até pode se ausentar do lar, trabalhando fora, mas o cerne de sua existência está na maternidade. E o mito do eterno feminino fica claro quando em todas as 154 entrevistas o tema que se repete e que participa da elaboração de projetos futuros são os filhos.

O tema do “amor” está presente no presídio quando as relações de afeto são amplamente buscadas, seja através de visitas íntimas com outros detentos, ou seja, entre as próprias presas. E mais, não há, no presídio feminino uma divisão de facções, muito comum nos presídios masculinos. E quando falo de “amor” falo de uma construção histórica que relaciona a mulher ao sentimento amoroso.

“Amar, diz ela”<sup>13</sup>. Assim Gilles Lipovesty inicia seu livro sobre a mulher contemporânea. O autor problematiza o amor em relação a sua diferença histórica entre homens e mulheres.

Apesar de exaltar a igualdade e a liberdade dos amantes, o amor não deixa de ser um dispositivo que se edificou socialmente a partir da desigualdade estrutural dos lugares dos homens e das mulheres (...) ao longo da história, os homens e as mulheres não conferiram ao amor o mesmo lugar, não lhe deram nem a mesma importância nem a mesma significação. Assim, um Byron dizia que o amor, no masculino, é apenas uma ocupação entre outras, ao passo que preenche a existência feminina. (LIPOVESTY, 2000, p. 21).

A mulher do ocidente foi construída por um discurso organicista que teve como ponto de partida uma predisposição biológica ao amor e a vida em família. Com isto, o sexo e outros tantos prazeres femininos estiveram sempre relacionados com um apego a marido e filhos, além de construir todos os seus laços afetivos e rede de relações dentro do espaço privado, território conhecido que lhe garantia lugar social e segurança emocional.

As presas são mulheres e mulheres como qualquer outra: construídas historicamente. E esta construção, por vezes, não comporta associações que

---

<sup>12</sup> O mito do eterno feminino é relatado na obra de MUEL-DREYFUS, Francine. “Vychy et l’éternel féminin. Contribution à une sociologie politique de l’ordre des corps” Paris. Seuil, 1996. Muel-Dreyfus estuda o contexto francês que combinava eugenia e política natalista. Neste enfoque, aborda e critica a construção de papéis sociais embasados na biologia para ordenação social dos indivíduos, no qual uma certa percepção sobre o masculino e o feminino estruturam a organização da vida social. Com isto a mulher estaria presa a um discurso biológico que define seu único destino natural: a maternidade.

<sup>13</sup> LIPOVESTY (2000 ), pág. 18

vemos diariamente nos presídios: maternidade e crime; homicídio e amor; armas e batons.

Há uma estética já pré-estabelecida para os comportamentos femininos e uma vez que as presas ocupam um lugar do feminino, mas estão, diariamente, ameaçando esta estética elas colocam em evidência uma necessidade de reinvenção contínua do que seja feminino. Exercitar o olhar, reinventar lugares antes cristalizados pode significar, para alguns, o “pior”.

A seguir transcreverei a entrevista com “Morena”, uma presa que deixa explícito as oposições entre batons e armas e coloca em evidência a não existência de um perfil de presa. Morena é uma mulher bastante vaidosa: repleta de colares, cabelos escovados e sempre arrumada. Possui inúmeras habilidades manuais e isto a faz ganhar algum dinheiro dentro da cadeia, já que seus artigos são facilmente vendidos por instituições que comercializam artesanatos das presas. O produto desta venda sustenta suas vaidades pessoais. Além disso, a fala de Morena explicita a coexistência de atributos aparentemente adversos: crime e feminino. Já que a mesma foi chefe de uma quadrilha de assaltos a bancos e, ao mesmo tempo possui atributos socialmente considerados femininos: doçura ao falar, habilidade com bordados e culinária. Outro dado que a assemelha das demais presas: possui filhos e constrói seus projetos futuros a partir das relações com os mesmos. Segue a fala de Morena como desfecho deste capítulo.

#### **Entrevista com Morena.**

*Morena tornou-se uma presença marcante em minhas visitas dentro do presídio Talavera Bruce. Sempre atenciosa fazia pequenos objetos para me presentear. Ano passado, em 2004, organizou, junto com outras presas e a direção do presídio uma festa surpresa de aniversário para mim.*

*A entrevista com ela foi muito difícil já que a nossa relação de amizade impedia maiores perguntas junto ao gravador.*

#### ***Qual seu pseudônimo?***

*Morena.*

#### ***Morena, me conta aqui, o que fez você vir pra cá?***

*Foi assalto, assalto a banco. Eu era chefe de uma quadrilha de banco.*

*Você está aqui há quanto tempo há 11 anos, entrei com 24 anos e estou com 35 anos. Particpei deste assalto. Neste, a vítima era um delegado que estava assaltando junto com a gente. Ele era da nossa turma, mas como era delegado e acabou morrendo pareceu que ele era a vítima.*

#### ***Mas como ele morreu, Morena?***

*Foi uma troca de tiro, o alarme tocou e apareceu a patrulhinha. Ele acabou trocando tiro com um parceiro meu. A patrulhinha chegou e prendeu todo mundo.*

*A história ficou “mau” contada, mas não dei continuidade.*

*Caramba, você estava armada, não estava?*

Claro, você acha que eu ia fazer um assalto num banco daqueles desaramada?

**Caramba, Morena, você sabe mexer numa arma?**

Pô, Neilza, sei. Meu pai era polícia. Eu sempre mexia em arma. Eu amo armas.

**Que doideira, Morena. Não podia gostar de outra coisa?**

Mas eu gosto, adoro pintura, adoro bordar mas também gosto de arma.

**Cada um com seu cada um, né, Morena? Me conta, você já trabalhou antes dos assaltos?**

Ah, já. Trabalhei como frentista num posto de gasolina. Trabalhei como faxineira no jornal "O DIA".

**Só uma curiosidade de uma "mulherzinha" que tem medo de barata: como você entrou neste lance de assalto a banco?**

Entrei por causa de uma aposta com uns amigos. Eles disseram se eu perdesse eu ia ter que fazer um negócio. Eu perdi a aposta. Aí tive que fazer o assalto. Aí eu gostei. Pura adrenalina. Continuei até que fui presa.

**Você vai sair daqui quando?**

Em 2009 pego condicional.

**O que você vai fazer quando sair daqui?**

Minha família tem lanchonete. Eu sei cozinhar muito bem e minha mãe quer que eu cozinhe na lanchonete. Mas o principal mesmo são meus filhos, quero voltar para ficar com eles.

**Putz, quero está aqui quando você sair naquele portão. Tipo assim: tchau, galera, fui. Caramba, Morena, aí, já pensou no depois?**

A primeira coisa que eu vou querer fazer é saber se é verdade mesmo que estou livre. Aí quero ir pra minha cidade, Vitória. É lá que meus filhos moram. Tenho 4 filhos: um de 20, um de 18 anos, um de 12 e uma outra de 14. Há onze anos eu estou aqui. Eu tenho um filho que está na Marinha, os outros estão trabalhando com minha mãe na lanchonete. Mas é minha filha de 14 que me preocupa muito. Ela vem me visitar quando vem pro Rio. Mas é muito triste. Não sei o que é pior, ficar longe de vez ou ter que morrer de dor quando eles vão embora. Minha filha fica um pouco deprimida quando vem aqui, depois tem que ir pro posto de saúde tomar remédio pra depressão. Porque ela fica sem comer. Ela não gosta de comer porque tem doença dos nervos. E por causa dos nervos ainda faz xixi na cama. Minha mãe está fazendo uma festa de quinze anos para ela. Aí ela me perguntou se eu ia na festa. Eu disse que talvez. Mas eu sei que não vou poder sair daqui. Isso dói. E ela sabe que eu não vou estar.

**Ela tem madrasta lá?**

Não, ela não deixa o pai botar mulher dentro de casa. Mas, ela sabe que não vou poder estar no aniversário dela de quinze anos. Eu posso mas não posso estar lá.

**Eu, que já conhecia esta expressão, mais especificamente este sentimento de ser uma morta viva, complementei: Você pode porque está viva mas não pode porque está presa. Não é isso?**

Isso.

**Sorriu e disse:**

Tu é malandra, heim! Tu tá sabendo tudo de cadeia, heim, colega!

**Pois é, né. Fazer o quê. Eu disse, brincando.**

Agora ela tá com uma idéia que não quer a festa dos quinze anos. Isso tudo por mim. Puxa, eu trabalho, tenho bom comportamento. Nestes onze anos eu só tive uma falta disciplinar leve. O juiz podia conferir minha visita a minha filha. O que complica é que ela mora fora do Rio. Aí sair do estado fica difícil.

**Amiga, estão te chamando pro "Confere". Vai lá, depois a gente conversa.**

Se cuida. Cuidado lá fora. Fiquei sabendo que lá na Avenida Brasil tá dando assalto adoidado. Põe o dinheiro da passagem no bolso pra não ter que abrir a bolsa dentro do ônibus.

**Valeu, amiga. Fica com Deus!**